

17 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CNJ aponta rombo de quase meio bilhão no TJ baiano

Segundo corregedor de Justiça, prejuízo se deve, principalmente, a erros na hora de determinar pagamento de precatórios

Mariângela Galucci / BRASÍLIA

Tiago Décimo / SALVADOR

O corregedor nacional de Justiça, Francisco Falcão, determinou ontem a abertura de sindicâncias para apurar suspeitas de irregularidades no Tribunal de Justiça da Bahia, entre as quais erros no cálculo de precatórios e extravio de um processo, com prejuízo calculado em R\$ 448 milhões. Entre os magistrados que serão investigados estão o presidente do TJ baiano, Mário Alberto Simões Hirs, e a ex-presidente Telma Laura Silva Britto.

A decisão foi tomada após a realização de correição no Judiciário baiano semana passada. “O quadro retratado de forma breve neste relatório preliminar de correição é grave. São indicadas sérias irregularidades na administração do tribunal, em relação a licitações, controle de pessoal e precatórios”, disse Falcão.

Recentemente, o conselho também detectou equívocos no cálculo das dívidas judiciais do poder público da Paraíba e do Ceará. “Há perspectiva de quase R\$ 100 milhões pagos acima do valor”, disse Falcão sobre o caso dos precatórios paraibanos.

O TJ baiano não se pronunciou sobre o tema ontem.

O presidente do órgão, alvo do conselho, agendou uma entrevista coletiva para a tarde de hoje, na qual promete esclarecer todos os problemas apontados.

Revezamento. Entre irregularidades apontadas pelo CNJ no tribunal baiano está um esquema de revezamento de funcionários, que trabalhariam um ou dois dias no órgão, sob a justificativa de trabalhar em casa nos outros dias. “Prefiro que eles trabalhem em casa do que aqui”, disse o desembargador Clésio Rômulo Carrilho Rosa. “O que me interessa é a produtividade. Distribuo as tarefas e eles levam para casa, onde se concentram mais e têm mais livros para pesquisar. Aqui (*no gabinete*), além de não ter cadeiras e computadores suficientes para todos, eles não teriam a mesma concentração.”

O desembargador disse não se importar que uma assessora tenha domicílio em São Paulo. “Elas vindo, pegando o trabalho e me entregando no prazo é o que importa”, disse Rosa.

“Ainda assim, elas podem ter domicílio em um lugar e ter outras residências. São coisas diferentes.” A assessora com domicílio em São Paulo, Sandra Lago Coelho Izzo, é filha da também desembargadora do TJ Daisy Lago Ribeiro Coelho – que emprega, em seu gabinete, uma irmã de Rosa, Rosali Carrilho Rosa.

“A Sandra é encarregada de fazer as pesquisas para os votos e de digitar os acórdãos”, afirmou o desembargador. Para Rosa, não há irregularidade na contratação da filha da colega, nem no posto ocupado pela irmã. “São funcionárias de carreira.”

17 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Assessor de Barbosa vai gerir fundo milionário

Jornalista e biógrafo do presidente do STF, que não é servidor do Judiciário, é nomeado por ministro para presidir conselho deliberativo do Funpresp-Jud

Felipe Recondo | BRASÍLIA

Assessor de imprensa e biógrafo do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, o jornalista Wellington Geraldo Silva foi nomeado conselheiro e presidente do conselho deliberativo do milionário fundo de previdência dos servidores do Judiciário - Funpresp-Jud.

Silva não é servidor do Judiciário, mas funcionário do Banco do Brasil. Antes de chegar ao tribunal, ele foi assessor da Previ, fundo de previdência do BB. E, conforme informações de outros tribunais, deverá ser o BB Previdência responsável por gerir os recursos depositados pelos servidores do Judiciário e do Ministério Público nos primeiros anos.

Caberá ao conselho deliberativo definir as políticas de administração do fundo. E como presidente do órgão, Wellington Silva terá direito a voto e, em caso de empates, caberá a ele o voto de qualidade, desempatando a questão. A lei que cria o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais não veda a indicação de pessoas de fora do Judiciário para o conselho. E prevê que o cargo de conselheiro será remunerado - valor limitado a 10% da remuneração dos membros da diretoria executiva. Esses valores ainda não foram definidos pelo fundo.

A portaria com os nomes dos integrantes do conselho foi assinada pelo presidente do Supremo e publicada na segunda-feira no *Diário Oficial*. Servidor de carreira e um dos principais responsáveis pela montagem do fundo, Amarildo Vieira de Oliveira, será o suplente.

Os membros do Conselho Deliberativo, conforme a proposta de estatuto, terão mandato de quatro anos. Como deve deixar a

● Ação

Associações de magistrados protocolaram uma ação direta de inconstitucionalidade contra a aprovação da emenda da reforma da Previdência por suspeita de compra de votos.

Corte com a saída de Joaquim Barbosa da presidência, Wellington Silva não poderá cumprir integralmente o mandato. Assim que deixar o cargo de secretário de Comunicação, deverá ser substituído pelo suplente.

Os valores que serão administrados pelo fundo ainda não estão fechados. Os tribunais ainda estão fazendo cálculos para saber quantos servidores contribuirão e com quanto para o fundo. De acordo com a lei que criou o regime de previdência complementar, somente a União deverá aportar inicialmente R\$ 25 milhões ao fundo.

Silva afirmou ter sido gerente de Comunicação e Marketing da Previ por 9 anos. "Nessa condição, fui integrante da Comissão de Comunicação da Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Privada. Participei de diversos congressos de Fundos de Pensão, além de seminários sobre o setor", afirmou. Acrescentou ter sido conselheiro de empresas, como Bunge Alimentos, Randon, Sadia e Inepar. Na Previ, Silva trabalhou, por exemplo, com Sérgio Rosa, cuja gestão foi alvo inclusive da CPI dos Correios, investigada pelo Tribunal de Contas da União e espionada pela Kroll.

SÔNIA RACY

Cortesia?

Mesmo após o atrito com Joaquim Barbosa por causa do projeto para criar novos tribunais, Nino Toldo, da Ajufe, faz questão: entregará pessoalmente aos ministros do STF os convites para sua posse como desembargador do TRF de São Paulo.

Incluindo Barbosa, claro.

Mensalão. Entidades de classe, como Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) foram contrárias à criação do fundo. Elas contestam a aprovação da reforma da Previdência, que abriu caminho para a criação de fundos de previdência complementar dos servidores públicos. As entidades argumentam que as votações foram contaminadas pelo esquema mensalão.

17 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Público X privado. Ministro do Supremo Tribunal Federal ignora afirmação de 1º de abril de 2011 na qual prometia não atuar em processos que tivessem seu amigo Sergio Bermudes como parte; magistrado alega que volume de material analisado causou problema

Mesmo se dizendo impedido, Fux atua em casos de advogado que emprega a sua filha

Eduardo Bresciani
Felipe Recondo / BRÁSILIA

Ignorando documento de sua própria autoria em que afirma estar impedido de julgar processos do escritório do advogado Sergio Bermudes, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux relatou três casos e participou de julgamentos de pelo menos outros três de interesse do grupo, conforme levantamento feito pelo Estado em documentos oficiais da Corte. A filha de Fux, Marianna, é uma das advogadas do escritório.

Os processos pesquisados têm como advogado principal o próprio Sérgio Bermudes. Em dois desses julgamentos, na 2ª Turma do STF, Fux acompanhou o voto de colegas a favor dos interesses defendidos por Bermudes. Em outras duas ocasiões as decisões colegiadas foram contrárias aos interesses dos clientes do advogado. Ele comandou ainda a análise de três processos como relator.

A relação de Fux e Bermudes ganhou destaque na semana passada quando o advogado anunciou que bancaria uma festa para comemorar os 60 anos do ministro, evento que reuniria centenas de magistrados, advogados e políticos, mas que acabou cancelado. Um dos convidados foi o

governador do Rio, Sérgio Cabral. Caberá a ele a escolha de novos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado. A filha de Fux é uma das candidatas.

Memorando. No dia 1.º de abril de 2011, o chefe de gabinete de Fux, Nicolao Salvador, encaminhou memorando à Secretaria Judiciária do Supremo para informar que o ministro estaria impedido de julgar processos do escritório de Bermudes e de outros dois escritórios e referentes à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Os processos são distribuídos livremente e por sorteio entre os ministros da Corte. Caso o ministro sorteado para relatar o caso se julgue impedido ou se considere suspeito por questões de foro íntimo, o processo é redistribuído. Em dois casos, o processo foi encaminhado ao gabinete de Fux. Em vez de se julgar impedido, o ministro seguiu adiante com os processos depois da data do memorando.

Em agosto de 2011, Luiz Fux determinou, em despacho, que um processo movido contra um cliente de Bermudes aguardasse julgamento de recurso especial. Em setembro de 2011 negou seguimento a um agravo, numa decisão contrária aos interesses do escritório de Bermudes. O terceiro processo chegou na semana

passada ao gabinete do ministro e não houve nenhuma decisão.

Em outros quatro casos representados diretamente por Bermudes, Fux participou normalmente do julgamento na 2.ª Turma, como atestam os acórdãos. Em três desses casos, as decisões foram unânimes (uma a favor, uma contra e uma parcial). Em nenhum desses casos, Fux fez menção de não participar.

O ministro disse ao Estado que caberia à Secretaria Judiciária alertá-lo sobre os casos em que há impedimento. Em relação aos despachos específicos referentes a processos do escritório de Bermudes, afirmou que passaram “despercebidos” em meio a “milhares de processos”.

O advogado Sérgio Bermudes destaca que a legislação não obriga o ministro a se afastar dos processos. “Ele (Fux) não pode julgar os processos da filha dele. Ele se dá por impedido nos nossos processos, mas ele não está impedido pela lei”, afirmou Bermudes (veja entrevista nesta página). Ele observou que há 115 advogados atuando em seu escritório. “Não teria como ter impedimento para todos, seria um absurdo”, argumentou.

Gilmar Mendes. Além de Fux, o ministro Gilmar Mendes também tem parente que trabalha com Bermudes.

CONTINUA

Guiomar Feitosa Lima Mendes é casada com o ministro e é uma das advogadas do escritório. Ao contrário de Fux, Gilmar Mendes não se julga impedido ou suspeito de participar do julgamento de processos do escritório. Gilmar Mendes não quis se manifestar sobre o tema.

Recentemente, o presidente do STF, Joaquim Barbosa, criticou o "conluio" entre advogados e magistrados. Barbosa é próximo de Fux, tendo inclusive o convidado para discursar em sua posse na presidência do STF.

Fux enfrenta críticas internas em razão dos apoios que buscou para ser indicado. Em entrevista à *Folha de S.Paulo*, o ex-ministro José Dirceu afirmou que foi assediado por Fux. O ministro disse que não se lembrava que Dirceu era réu da ação do mensalão.

TRÊS PERGUNTAS PARA...

Sergio Bermudes

1. Fux atuou em sete processos do senhor. Então ele não se dá por impedido do sempre?

Não sei. Somos 115 advogados, nunca colocamos todos os nomes, colocamos os nomes dos advogados a que os casos estão afetos. Ele julgou casos em que a filha dele é advogada? Aí é caso até de ação rescisória.

2. Não, são casos do senhor, não da filha. O que é meu não tem problema, não sou filha dele. No meu escritório

ele não está impedido. Deve se dar impedido em casos em que filha atua. Os casos são volumosos e o juiz não percebe.

3. Então não havia motivo para ele se declarar impedido?

Às vezes o juiz, por motivo íntimo, se dá por suspeito, mas o fato de um dos filhos do juiz ser colega de advogado não obriga o juiz a se dar por impedido, embora Fux tenha se dado por impedido em processos nossos. Ele não está impedido, ele se dá por impedido.

*
Cenário: Fábio Grellet

Escritório já teve juristas famosos no quadro de advogados

Fundado em 1969, o Escritório de Advocacia Sergio Bermudes reúne 89 advogados e 4 consultores em três unidades – em São Paulo, Rio de Janeiro e em Brasília. A equipe tem ainda 90 estagiários, 150 funcionários, correspondentes em todas as capitais brasileiras e parcerias com escritórios no exterior. Juristas famosos como José Paulo Sepúlveda Pertence, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF), já integraram o quadro de advogados da firma de Bermudes.

O escritório atua nas áreas de direito constitucional, civil, comercial, societário, falimentar e de recuperação empresarial, administrativo, regulatório, antitruste, bancário, securitário, imobiliário, autoral, eleitoral, de imagem, do consumidor, do meio ambiente, da propriedade intelectual e arbitral.

Bermudes nasceu na cidade capixaba de Cachoeiro de Itapemirim.

Concluiu o colegial nos Estados Unidos e em seguida ingressou no curso de Direito na Universidade do Estado da Guanabara. Concluiu a faculdade em 1969 e depois fez doutorado em História do Processo Romano, Canônico e Lusitano na USP. Começou sua carreira como professor em 1970 e hoje integra o Conselho de Desenvolvimento da PUC-RJ.

Entre seus clientes famosos figuram o empresário Eike Batista, o senador Lindbergh Farias (PT-RJ), a Associação dos Juizes Federais e muitas outras personalidades, empresas e entidades de classe.

TUTTY

Nos conformes

A festa pelos 60 anos do ministro Luiz Fux foi remarcada para o fim do mês num quiosque da Lagoa, no Rio. O pessoal do próprio STF fez uma vaquinha para encomendar o bolo e o aniversariante pede aos convidados que, em vez de presentes, levem alimentos não perecíveis para doação a um orfanato.

A improbidade e seus defensores

Nadapior para a democracia do que uma instituição não merecedora de crédito, sobretudo quando composta pelos representantes do povo. É o caso do Congresso Nacional, que começou o ano elegendo para a presidência do Senado Federal e da Câmara dos Deputados dois políticos ao estilo velha raposa, de biografia ruim.

Ficou bem claro nestes primeiros meses do ano que não há nenhum interesse em fazer os brasileiros terem orgulho daquela Casa de leis. Tanto assim que, logo após a combatida eleição dos presidentes do Senado e da Câmara, dois deputados federais condenados pelo mensalão, que tiveram seus direitos políticos cassados, acabaram autorizados a assumir seus cargos – como se fosse possível duas pessoas sem os direitos políticos atuarem na elaboração de leis (é sempre bom perguntar que validade terão as leis por eles aprovadas).

Mas não ficou somente nisso: estando já no plano inclinado, a referida Casa de leis afundou-se ainda mais quando elegeu para presidir a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara um deputado radical, embora evangélico, que faz lembrar por sua conduta os grupos fundamentalistas islâmicos. Ele parece estar gostando muito da notoriedade e dos ódios públicos demonstrados contra a sua pessoa.

Não foi tudo: agora, como coroamento dessa escalada rumo à indesejável desmoralização, outro parlamentar de reputação igualmente ruim apresentou projeto que despedaça a Lei da Improbidade Administrativa, instrumento de extrema valia no cerco aos agentes políticos que fazem uso do cargo para

Projeto de Ivo Cassol, acusado de agir em causa própria, é uma violência contra o País

enriquecer, avançando no dinheiro público. Pretende-se mutilar essa lei, chamada também lei do colarinho branco.

Acusado de estar agindo em causa própria, o senador Ivo Cassol (PP-RO), na maior caradura, apresentou projeto de lei que sufoca a eficácia da Lei da Improbidade Administrativa. Ele pretende introduzir modificações que reduzem a liberdade dos promotores de Justiça de ajuizar ações que envolvam pessoas suspeitas de avanço no dinheiro público.

Por equívoco ou desconhecimento, esse parlamentar se voltou contra a lei, que é boa, e não contra a conduta dos que se conduzem de forma equivocada na sua aplicação. Realmente, observam-se em muitas comarcas iniciativas de promotores de Justiça que causam a impressão de estarem vinculados a interesses políticos ou inimizades pessoais. Isso não deveria ocorrer.

A política partidária nos municípios é sempre muito explosiva e tende a dividir as opiniões. Não é desejável que isso aconteça, mas muitas vezes o promotor público causa a impressão de estar mesmo envolvido com um dos grupos e por isso as ações de improbidade administrativa por ele propostas parecem ser de encomenda, desmerecendo o sentido da lei.

Também os juízes nem sempre adotam o comportamento adequado no sentido de evitar o uso da lei para atendimento de interesses contrariados. De fato, a Lei de Improbidade Administrativa exige que após a propositura da ação o réu seja intimado para oferecer expli-

cações no prazo de dez dias. Após essa resposta, em juízo de admissibilidade da ação, o magistrado decide se a recebe ou não. Muitas vezes essas ações têm a clara feição de fruto de interesses políticos contrariados, mas mesmo assim são recebidas e processadas pelos juízes, sendo posteriormente julgadas improcedentes.

Essa conduta, que não é a melhor, faz com que realmente cerca de 80% das ações por improbidade administrativa resultem em nada – e nisso se apega o senador Ivo Cassol para tentar desfigurar a lei. Ele pretende que os promotores públicos, quando ingressarem com ações equivocadas, sejam condenados ao pagamento das despesas forçadas sofridas pelos acusados.

Não há nenhuma virtude em lutar para modificar uma lei que traduz princípios adotados desde a nossa primeira Carta Magna. Realmente, já na Constituição do Império de 1824, que dispunha sobre o caráter sagrado e inviolável do imperador, se previu claramente no artigo 133 a responsabilização dos ministros “por peita, suborno ou concussão” e “pela falta de observância da Lei”.

A responsabilização dos ministros, admitida desde aquela época, foi repetida nas Constituições posteriores e dá sentido às disposições da Lei de Improbidade Administrativa atual, que disciplina os casos de improbidade e busca impedir condutas que levem a auferir vantagem patrimonial indevida em razão do exercício do cargo, mandato, função, emprego ou atividades administrativas.

CONTINUA

17 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A Constituição de 1988, a propósito, em seu artigo 14, parágrafo 9.º, reservou para lei complementar, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, as normas disciplinando as ações em casos de improbidade administrativa. Isso veio a ser feito em 1992 e desde então a lei vem sendo aplicada com êxito e, em muitíssimos casos, impede que agentes públicos desonestos permaneçam em cargos públicos, além de serem condenados à devolução dos dinheiros que acumularam ilicitamente.

A exigência de moralidade para o exercício do cargo, a legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta são valores de extrema relevância que a Lei de Improbidade procura resguardar. Seria um absurdo esquartejar a lei por falhas na sua aplicação, decorrentes de condutas inadequadas, e não de disposições nela contidas.

O projeto do senador Cassol – já acusado, repita-se, de estar agindo em causa própria – merece aguardar sem pressa nas gavetas do Congresso Nacional por muitos e muitos anos. Seria uma violência contra o País convertê-lo em nova lei de improbidade, que teria, talvez, a cara de quem mereceria estar punido por ela.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

17 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Acusado de matar juíza vai ao banco dos réus

Começou às 9h de ontem, no 3.º Tribunal do Júri de Niterói, na Região Metropolitana do Rio, o julgamento de Carlos Adílio Maciel Santos, um dos 11 policiais militares acusados de envolvimento no assassinato da juíza Patrícia Lourival Acioli. Ele é o quinto policial a ser julgado.

No total, oito testemunhas foram arroladas para depor. Após os depoimentos, o réu foi interrogado. Parentes de Patrícia acompanharam a sessão, presidida pelo juiz Peterson Barroso Simão. O corpo de jurados tem seis mulheres e um homem.

Carlos Adílio responde pelos crimes de homicídio triplamente qualificado (por motivo torpe; para assegurar a impunidade de outros crimes e mediante emboscada) e formação de quadrilha. Patrícia foi assassinada com 21 tiros, quando chegava em casa, em Niterói, na noite de 11 de agosto de 2011. Carlos Adílio estava preso quando ocorreu o crime. Ele também responde processo na Auditoria de Justiça Militar do Rio pelo desvio de munições do 7.º Batalhão da PM (São Gonçalo), onde era lotado.

O 3.º Tribunal do Júri de Niterói já condenou, em 4 de dezembro de 2012, o cabo Sérgio Costa Júnior a 21 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado. Ele foi considerado culpado pela prática de homicídio triplamente qualificado e também por formação de quadrilha. O policial foi beneficiado com a redução de pena, no mínimo legal, por ter feito delação premiada.

No dia 30 de janeiro deste ano, os jurados do 3.º Tribunal do Júri

de Niterói também condenaram mais três policiais militares pela morte da juíza Patrícia Acioli. Jefferson de Araújo Miranda recebeu pena de 26 anos; Jovanis Falcão, de 25 anos e 6 meses; e Junior Cezar de Medeiros, de 22 anos e 6 meses. Todos em regime de reclusão inicialmente fechado. Todos os condenados perderam o cargo público por determinação da Justiça.

Outros seis réus, incluindo o ex-comandante do 7.º Batalhão, tenente-coronel Cláudio Luiz de Oliveira, apontado como o mandante do crime, ainda serão julgados. Os PMs recorreram da sentença de pronúncia e o recurso ainda será julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Justiça lenta e impunidade

17 ABR 2013

Os índices de prescrição mostram que não é exatamente por inexistência de boas leis que criminosos não pagam as penas que lhes são previstas

Que a Justiça brasileira é lenta todo mundo sabe. O que nem sempre se diz é que, em razão dessa proverbial morosidade, corruptos e ímprobos de toda ordem escapam da punição porque são beneficiados pela prescrição — instituto previsto no direito processual que, na prática, extingue os processos não julgados por prazo superior à presumível pena que seria imposta aos réus. Assim, se a pena máxima a que o réu poderia ser condenado for menor que o período já decorrido na Justiça para o deslinde da causa, perde o Estado o direito de punir ou executar a pena em razão do decurso de prazo. Ou seja: praticar o crime acaba sendo compensador para o criminoso.

Trata-se de uma situação de alta gravidade e que precisa ser corrigida. E isso passa não apenas pela via da modernização dos códigos de processo quanto também pelo aprimoramento tecnológico e profissional dos juízes e seus assessores em matérias que envolvem complexas investigações e interpretações, como nos casos de corrupção, improbidade administrativa e lavagem de dinheiro.

Exemplar, neste sentido, foi o caso do mensalão. Ao envolver tão grande número de réus, instituições públicas e privadas e tantas artimanhas intentadas em conluio por seus autores, bem se viu a dificuldade que enfrentaram os

órgãos de investigação e de julgamento para que, somente agora, oito anos após as primeiras denúncias, se esteja chegando ao fim do processo. E é bom lembrar que quatro dos 35 réus, companheiros de José Dirceu, Genoino, Delúbio e companhia, beneficiaram-se da prescrição de algumas das penas que lhes cabiam.

O braço curto da Justiça, que deixa escapar muitos que mereceriam ser punidos, ficou bem à vista no relatório divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) — que a *Gazeta do Povo* noticiou na edição de ontem — ao revelar que, de um total de 25.799 processos em tramitação até 2011 nos tribunais brasileiros, 2.918 prescreveram. Isto é, mais de 10% dos supostos criminosos neles acusados simplesmente livraram-se de quaisquer punições exclusivamente em razão do excesso de prazo — em grande parte das vezes fruto também de procrastinações que advogados hábeis e bem pagos sabem manejar.

Daí a sensação de impunidade que revolta a sociedade, que percebe a desenvoltura com que se mantêm ativos políticos e empresários notoriamente envolvidos com o Código Penal, com a Lei de Improbidade Administrativa, com a Lei da Ficha Limpa e com tantos outros instrumentos legais que, em tese, foram criados para frear os altos índices de malfeitorias que assolam o país. Logo, não é exatamente por inexistência de boas leis que criminosos — notórios ou não — não pagam as penas que lhes são previstas.

CONTINUA

17 ABR 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A constatação de uma revoltante contradição — a superlotação das cadeias e penitenciárias de condenados por crimes que, do ponto de vista dos malefícios sociais, são menores que os praticados por poderosos — pode levar à impressão de que os juízes são mais condescendentes com os crimes de colarinho-branco. Mas essa é uma acusação precipitada; como vimos, os crimes de corrupção frequentemente envolvem redes complexas e difíceis de destrinchar. Por isso mesmo, que se reconheça a necessidade de aperfeiçoamento dos trâmites processuais, incluindo a limitação dos infínitos recursos atualmente possíveis, assim como se dê aos órgãos julgadores o aparelhamento técnico e humano capaz de torná-los mais ágeis em suas decisões, pois, como disse Ruy Barbosa, “Justiça tardia nada mais é que injustiça institucionalizada”.

17 ABR 2013

GAZETA DO POVO

TRÁFICO DE PESSOAS

TJ-PR abre sindicância para investigar casos de adoção suspeitos

O Tribunal de Justiça do Paraná comunicou ontem que foi instaurada uma sindicância para apurar informações sobre possíveis irregularidades em adoções internacionais realizadas no estado. A suspeita recai sobre casos realizados na cidade de São João do Triunfo, na região Centro-Sul. O caso veio à tona com a investigação da CPI do Tráfico de Pessoas, que está em andamento na Câmara dos Deputados.

O presidente do TJ-PR, Clayton Camargo, e o Corregedor-Geral da Justiça, Lauro Augusto Fabrício de Melo, afirmaram que a "Comissão Estadual Judiciária de Adoção não aprova, não reconhece e não tem conhecimento da cobrança de verbas indevidas por qualquer representante responsável pelo acompanhamento de pretendentes estrangeiros inscritos para adoção na forma diplomática".

17 ABR 2013

GAZETA DO POVO

» ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Juiz nega pedido da oposição sobre o programa Tudo Aqui

Euclides Lucas Garcia

O juiz Roger Vinicius Oliveira, da 3.^a Vara da Fazenda Pública de Curitiba, negou o pedido de liminar feito pela bancada de oposição na Assembleia Legislativa para obter mais detalhes a respeito do programa "Tudo Aqui Paraná". Na ação cautelar de exibição de documentos, os opositoristas exigiam ter acesso ao projeto básico do programa, que mostra, por exemplo, como se chegou ao valor de quase R\$ 3 bilhões previstos na licitação, suspensa há duas semanas. A oposição recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça (TJ).

Projetado para concentrar num único local uma série de serviços municipais, estaduais e federais, o "Tudo Aqui", cujo contrato será de 25 anos prorrogáveis por mais 25, custará R\$ 2,9 bilhões aos cofres públicos. Apesar de o governo ter suspenso a licitação por conta própria, a concorrência só poderá ser retomada após o aval do Tribunal de Contas do Estado (TC). Isso porque a corte determinou a suspensão do certame dois dias depois da decisão do Executivo.

Informação

Há mais de um mês, os opositoristas tentam, sem sucesso, conseguir informações sobre o "Tudo Aqui". Em virtude disso, decidiram ir à Justiça para obter cópias do projeto que embasou a licitação do programa — somente os documentos do edital são públicos. O juiz, porém, negou a solicitação sob o argumento de que não haveria urgência no caso.

"A suspensão [da licitação] não elimina a necessidade de termos acesso à documentação, para sabermos a origem dos valores propostos e a necessidade de terceirização dos serviços", rebateu o líder da bancada, deputado Tadeu Veneri (PT). Um dos argumentos do petista é que a Lei de Licitações garante publicidade a todas as concorrências públicas.

"A suspensão [da licitação] não elimina a necessidade de termos acesso à documentação, para sabermos a origem dos valores propostos e a necessidade de terceirização dos serviços."

Tadeu Veneri (PT), líder da oposição na Assembleia Legislativa do Paraná.

17 ABR 2013

GAZETA DO POVO

» LISTA TRÍPLICE

Votação para indicar integrantes de tribunais deve ser aberta

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu ontem que devem ser abertas as votações de listas tríplex para vagas nos tribunais brasileiros. Os conselheiros decidiram enviar ofícios a todas as cortes do país para avisar sobre a decisão. Na mesma sessão, foi anulada a votação que ocorreu de forma fechada no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

As votações ocorrem para suprir vagas do chamado quinto constitucional — cadeiras nos tribunais destinadas a integrantes da advocacia e do Ministério Público. Quando elas precisam ser preenchidas, a OAB e o Ministério Público enviam listas compostas por seis nomes para que delas se extraiam três a serem enviados aos governadores, no caso de tribunais estaduais, e à Presidência da República, no caso das Federais.

A mesma regra vale também para os tribunais superiores, com exceção do Supremo Tribunal Federal (STF).

Constituição

O CNJ, que já havia analisado casos do tipo anteriormente, reiterou o entendimento de que tais deliberações devem ser públicas e abertas, conforme determina a Constituição.

GAZETA DO POVO

» DEFESA

Ministros querem que pedido de advogados vá a plenário

17 ABR 2013

Os ministros Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski defenderam ontem que o presidente da corte e relator do mensalão, ministro Joaquim Barbosa, leve para votação em plenário o pedido da defesa de réus para que tenham acesso aos votos escritos dos ministros antes de publicado o acórdão do julgamento. Os advogados alegam que, como o processo é muito grande, não será possível preparar os recursos em apenas cinco dias, como prevê o Regimento Interno do tribunal. Barbosa negou o pedido. As defesas querem que ele leve o caso ao plenário.

O ministro Marco Aurélio Mello explicou que os agravos, quando negados pelo relator, devem ser levados ao plenário.

“Se o atacado é um ato dele [presidente], ele vai fazer justiça pelas próprias mãos, deixando de levar ao colegiado? Acima de todos nós está o colegiado”, disse.

Trâmite

O acórdão é o documento com o resumo das decisões tomadas ao longo do julgamento. Apenas depois que ele for publicado, os advogados poderão recorrer das condenações. E só depois de julgados os recursos os condenados poderão cumprir as penas. A publicação do acórdão é agendada para os próximos dias. Para Marco Aurélio, não se pode publicar o documento antes de julgado o pedido da defesa.

O ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo do mensalão, também defende que o caso seja submetido à análise do plenário. “O meu modo de proceder sempre foi o seguinte: quando recebo um agravo regimental contra uma decisão monocrática, busco levar esse agravo o mais rapidamente possível para decisão coletiva dos demais colegas”, afirmou o ministro.

17 ABR 2013

GAZETA DO POVO

» PARANÁ

Ministro do TSE mantém Maron na Assembleia Legislativa

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem manter o deputado Alceu Maron Filho (PSDB) na Assembleia Legislativa do Paraná. A decisão liminar foi emitida pelo ministro Henrique Neves da Silva e vale até o julgamento definitivo do mérito da ação, que foi proposta pelo PPS, antigo partido do deputado, e pelo terceiro suplente da coligação, o ex-deputado estadual Felipe Lucas. No último dia 7 de março, Maron teve o mandato cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) por infidelidade partidária.

Na quarta-feira passada o TRE-PR protocolou, na Assembleia Legislativa, um documento que previa um prazo de no máximo dez dias para que Felipe Lucas assumisse como deputado estadual no lugar de Alceu Maron. Com a decisão do TSE, a posse de Felipe Lucas, que estava marcada para a tarde de ontem, não foi realizada.

NOTA POLITICA

Que chato...

Felipe Lucas (PPS) esteve na Assembleia Legislativa ontem para tomar posse como deputado. Ele levou a família e até fotógrafo para registrar o momento. Mas, antes da solenidade, Lucas foi comunicado pelo presidente da Casa, Valdir Rossoni (PSDB), de uma decisão judicial que impedia a posse. O TSE manteve o deputado Alceu Maron Filho (PSDB) no cargo. Diante da notícia, Lucas foi embora com a família.

17 ABR 2013

GAZETA DO POVO

» MENSALÃO

Adiar publicação de julgamento seria 'maluquice', diz Gurgel

Previsão é que acórdão seja publicado até a próxima semana.

Advogados tentam conseguir mais tempo para recorrer

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, criticou ontem o pedido de advogados de "mensaleiros" para adiar a publicação do julgamento, prevista para ocorrer até a próxima semana. De acordo com Gurgel, o adiamento seria "maluquice". "Suspender a publicação do acórdão é maluquice. Isso é maluquice", disse.

Com o adiamento, os advogados poderiam ganhar mais tempo para preparar os recursos contra as condenações impostas aos mensaleiros. Pelo regimento interno do Supremo Tribunal Federal (STF), eles terão cinco dias para protocolar os recursos após a publicação da decisão. Iniciado em agosto e concluído em dezembro, o julgamento do mensalão resultou na condenação de 25 réus por envolvimento com o esquema de compra de votos no Congresso durante o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O STF está dividido sobre se o plenário deve analisar um recurso no qual os advogados pediram acesso antecipado aos votos escritos. Parte dos ministros defende que o presidente do Supremo é relator do processo do mensalão, ministro Joaquim Barbosa, submeta o caso à análise do plenário (leia mais abaixo).

Eles estão mobilizados tentando convencer Barbosa a submeter os recursos à análise do plenário. Mesmo integrantes do tribunal que votaram pela condenação de réus consideravam um erro não levar o assunto ao plenário.

Na quinta-feira da semana passada, a reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* presenciou uma conversa entre o decano do Supremo, Celso de Mello, e o presidente da corte. Celso de Mello fazia uma ponderação para que Barbosa levasse os recursos para análise do plenário antes da publicação do resultado do julgamento. Uma hora depois, um grupo de advogados protocolou o recurso pedindo que o plenário analise os requerimentos para concessão de mais prazo antes da publicação do julgamento.

17 ABR 2013

GAZETA DO POVO

JULGAMENTO

Ligação alertou PM acusado de matar a juíza Patrícia Acioli

Começou ontem o julgamento do cabo da PM Carlos Adílio Maciel Santos, quinto policial a ser julgado por participação no homicídio da juíza Patrícia Acioli. A magistrada foi assassinada com 21 tiros no ano passado, em Niterói (RJ).

A promotoria desmentiu a irmã do PM, Glaucia Maciel Santos. Ela afirmou em juízo que a única conversa que teve com o irmão dias depois do assassinato da juíza foi para falar sobre a compra de produtos de limpeza, que, segundo o réu, são comercializados pela família. O promotor, no entanto, divulgou o grampo feito pela Polícia Civil na época.

A gravação confirma que Glaucia Santos alertou o irmão sobre a operação da Polícia Federal que ocorreu na casa da família na ausência dele. "A PF encontrou um revólver, a moto", disse. Segundo investigação da Polícia Civil, os objetos foram usados para realizar o crime. De acordo com outra testemunha, o então delegado titular da Divisão de Homicídios, Felipe Ettore, Adílio participava da quadrilha que arrecadava espólios em favelas de São Gonçalo.

17 ABR 2013

GAZETA DO POVO

Acusado de matar modelo é condenado

■ O vendedor Jean Carlos de Oliveira Pinto, 25 anos, foi condenado ontem a 22 anos de prisão em regime fechado pelo estupro e assassinato da modelo Agda de Fátima Rocha, 21 anos, em Ponta Grossa, nos Campos Gerais. Depois de 13 horas de julgamento e ânimos exaltados entre acusação e defesa, o corpo de jurados, composto por um homem e seis mulheres, decidiu por quatro votos a três pela condenação do réu.

A sentença foi lida pela presidente do Tribunal do Júri, juíza Heloísa da Silva Krol Milak por volta das 21h30. A pena total consiste em oito anos pelo crime de estupro e 14 anos por homicídio qualificado.

O depoimento de Jean Carlos foi rápido. Em menos de uma hora ele deu detalhes da noite do crime e contou como Agda morreu. Chorando, o réu afirmou que não tinha intenção de matar a jovem. Segundo ele, não houve estupro e sim preliminares consentidas por Agda. O réu confessou que discutiu com a modelo por ter arrombado sua porta e, por isso, colocou o travesseiro [usado para asfixiá-la] sobre seu rosto.

Recurso

O resultado do julgamento não agradou a defesa. Eles devem recorrer da sentença em até cinco dias. Visivelmente emocionada, a mãe de Agda, Rosani Aparecida Lima, disse que a justiça foi feita. "Tirei um peso do coração".

17 ABR 2013

GAZETA DO POVO

➤ MASSACRE DO CARANDIRU

Ação da PM foi legítima, diz Fleury

! O então governador à época em que ocorreu o massacre do Carandiru, Luiz Antonio Fleury Filho, prestou ontem depoimento no Júri Popular sobre o caso, que ocorre no Fórum da Barra Funda, em São Paulo. O ex-governador disse não ter dado a ordem para a invasão policial ao presídio, quando 111 presos foram mortos em 1992. Mas garantiu que, se estivesse em São Paulo naquela dia, teria dado a autorização.

“Não dei ordem para a entrada. Mas a entrada foi absolutamente necessária e legítima. Se estivesse no meu gabinete, teria dado [a autorização para a invasão da polícia]. A polícia não pode se omitir”, disse ele durante o depoimento.

A Polícia Militar entrou no Pavilhão 9 da Casa de Detenção do Carandiru pouco depois do início de uma rebelião de presos. Segundo Fleury Filho, a informação era a de que alguns presos haviam morrido, após uma briga entre os próprios detentos.

Durante o depoimento, o ex-governador assumiu a responsabilidade política pelo episódio, mas negou qualquer outra. “A responsabilidade política do episódio é minha. A criminal cabe ao tribunal responder”.

“Incontestável”

O ex-secretário de segurança de São Paulo Pedro Franco de Campos também depôs ontem e afirmou que “a necessidade de entrada da Polícia Militar na Casa de Detenção era absolutamente incontestável”.

Campos disse que foi informado pelo coronel Ubiratan Guimarães de que era necessário invadir o pavilhão 9 do Complexo do Carandiru devido à rebelião que ocorria no local. Segundo ele, as autoridades temiam que o confronto entre presos se estendesse também para o pavilhão 8. “Havendo necessidade, o senhor está autorizado a entrar”, disse ele ao coronel que comandou a invasão.

O ex-secretário, hoje procurador de Justiça, disse não saber se a facção PCC surgiu por conta do massacre. “Depois que saí não tive interesse em segurança pública nem em assuntos penitenciários”.

17 ABR 2013

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Alckmin propõe internação de até 8 anos para jovem infrator

O projeto que o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), entregou ontem ao Congresso defendendo penas mais rígidas para menores infratores amplia para até oito anos a punição para jovens que cometerem delitos graves. A proposta quer alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atualmente, a internação máxima prevista pelo estatuto é de três anos, mas uma pessoa pode ficar internada até os 20 anos e 11 meses, se ela for pega na véspera de completar 18 anos. A internação de até oito anos será determinada por um juiz, após avaliação técnica multiprofissional, observado o contraditório e a ampla defesa. São exigidos três critérios para a aplicação dessa pena ao menor: se o ato infracional for equivalente aos crimes hediondos; se o jovem iniciar o cumprimento da medida de internação com mais de 18 anos, ou completar essa idade durante o seu cumprimento.

Maioridade penal 1

Eu sou a favor da redução da maioridade penal. A maioria dos crimes é praticada por adolescentes porque eles sabem que seus atos "não vão dar em nada". Se aos 16 anos o jovem já tem consciência para votar e eleger um candidato, por que não pode assumir o crime que cometeu?

Sandra da Costa

Maioridade penal 2

Reduzir a idade penal não resolverá nada. Enquanto não se cumprir o que é preciso em relação à criança e ao adolescente, a situação não melhorará. Não estou dizendo que concordo e que o menor deve ficar impune, mas a situação é muito mais profunda e muito mais séria que a redução da maioridade penal.

Márcia Regina da Rosa Cardoso

Maioridade penal 3

Nossos jovens deveriam trabalhar mais cedo para adquirir responsabilidade. No passado, os jovens trabalhavam e estudavam, não tinham tempo para ficar fumando maconha, nem pensando em como cometer crimes. Temos hoje vários homens de negócios, gerentes de banco, advogados e tantos outros que não morreram por terem trabalhado e estudado ao mesmo tempo.

Eladir Regina Bernert

Poder de investigação do MP

O deputado Ricardo Arruda Nunes é a favor da aprovação da PEC 37 porque, segundo ele, "um promotor que vai investigar um crime pode trocar tiros com bandidos e ele não foi treinado para isso" (**Gazeta**, 14/4). O que o deputado não sabe é que os crimes investigados pelo MP são os cometidos por bandidos que não usam armas. Os bandidos investigados pelo MP usam seus cargos e posições políticas, abusando da nossa confiança para empunhar as canetas com as quais cometem seus crimes.

Aírton Luiz Moraes

Aborto

Objetivo, límpido, científico e pedagógico o artigo "A vida humana, dom inalienável" (**Gazeta** 9/4), do médico e professor Fernando Silveira Picheth. É uma resposta irrepreensível aos sofismas urdidos pelo CFM quando apregoa a interrupção da gestação até a 12ª semana. Além de provar a incoerência de quem é formado para preservar a vida humana, mas respalda a supressão dela, o artigo demonstra que o CFM fala sem que sua deplorable argumentação esteja embasada no pensamento majoritário da classe médica no Brasil, como deveria se pautar uma entidade representativa digna de respeito.

Aizeli Bassetti, escritora

17 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

CNJ vai investigar irregularidades em tribunal na Bahia

Orgão vê indícios de nepotismo, pagamentos indevidos de precatórios e falta de assiduidade de funcionários

Sindicâncias foram instauradas ontem pelo conselho após inspeções da semana passada no TJ-BA

NELSON BARROS NETO
DE SALVADOR

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instaurou ontem uma série de sindicâncias para apurar irregularidades no Tribunal de Justiça da Bahia.

Há suspeita de nepotismo cruzado, pagamento indevido de precatórios e de funcionários que viveriam em outros Estados.

As sindicâncias são resultado de inspeção realizada pelo CNJ na semana passada.

Na ocasião, o corregedor nacional de Justiça, Francisco Falcão, prometeu uma “limpeza” na corte. “A notícia que corre o Brasil inteiro é que é o pior tribunal do Brasil. Precisamos esclarecer se isso é verdade”, disse.

O CNJ identificou uma servidora, com salário de cerca de R\$ 9.000, que “residiria em São Paulo e não cumpriria o expediente no órgão”.

Lotada no gabinete do desembargador Clésio Rosa, a servidora é filha da desembargadora Daisy Coelho. Es-

ta, por sua vez, abriga uma servidora com salário de cerca de R\$ 15 mil que é irmã de do desembargador Rosa.

A prática traz indício de nepotismo cruzado —quando uma autoridade emprega parentes de um colega em troca de tratamento recíproco.

Segundo o CNJ, a irmã do desembargador não foi encontrada no local de trabalho no dia da inspeção —a justificativa era que estava com conjuntivite. Questionado pelos inspetores, o chefe do gabinete disse não ter o celular da servidora. O relatório do CNJ questiona a assiduidade dos assessores dos gabinetes.

O conselho também apontou que o setor de precatórios (dívidas do poder público reconhecidas pela Justiça) do tribunal “está sem controle”.

Os pagamentos indevidos, oriundos do governo do Estado e da Prefeitura de Salvador, somariam R\$ 448 mi-

lhões. Enquanto isso, segundo o CNJ, há “doentes graves e idosos” à espera.

A inspeção apontou ainda que cerca de mil magistrados e servidores (14% do total de funcionários) não têm apresentado declarações anuais de bens e renda —uma exigência do conselho.

O presidente do tribunal, Mário Alberto Hirs, e sua antecessora, Telma Britto, terão de responder às sindicâncias.

OUTRO LADO

Hirs e Britto informaram que não comentariam os resultados da inspeção porque não foram notificados e porque o relatório ainda é inicial.

A desembargadora Daisy Coelho está em licença-prêmio de 60 dias, até maio, e não foi localizada ontem.

O desembargador Clésio Rosa negou a prática de nepotismo —afirmou que as servidoras foram nomeadas em anos diferentes.

Ele negou que a filha da colega more em São Paulo, mas disse que cobra resultados independentemente do local do expediente. Afirmou que a produtividade dos servidores é “baixíssima” quando se trabalha no tribunal.

“No caso dela, eu faço meu voto todo escrito e ela digita e faz as pesquisas”, disse.

“A notícia que corre o Brasil inteiro é que [o da Bahia] é o pior tribunal do Brasil

FRANCISCO FALCÃO
corregedor nacional de Justiça

17 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Manifesto pressiona o Supremo a extinguir punição por uso de droga

Ex-ministros da Justiça defendem descriminalização no país

FELIPE SELIGMAN
DE BRASÍLIA

PEDRO IVO TOMÉ
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

O ex-ministro da Justiça José Gregori entregou ontem ao ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Gilmar Mendes, um manifesto defendendo a descriminalização do uso de drogas.

O STF irá analisar o caso de um preso condenado por porte de maconha dentro de uma cadeia em Diadema, na Grande São Paulo, em 2009.

A decisão terá efeito em casos idênticos em todas as instâncias da Justiça, que deverão acompanhar o entendimento do Supremo. Se o STF decidir que não há crime, o usuário, em tese, não poderá receber nem advertência.

DROGAS EM DEBATE

Ex-ministros assinam manifesto pelo fim da punição para o uso de drogas

Além de Gregori, assinam o texto os ex-ministros Nelson Jobim, José Carlos Dias, Miguel Reale Júnior, Aloysio Nunes Filho, Tarso Genro e Márcio Thomaz Bastos.

ORIGEM

O caso de Francisco Benedito de Souza, 53, foi o motivador da discussão. Cearense de Cariús, Souza é mecânico e trabalhava em São Paulo em 2009 quando foi condenado a 11 anos e seis meses de prisão por roubo.

Em 2009, quando estava preso em Diadema, agentes o acusaram de esconder maconha em uma marmita.

Segundo a polícia, ele teria assumido a posse da droga. Na Justiça, entretanto, ele negou, mas foi condenado a cumprir dois meses de servi-

ço comunitário pelo crime.

No ano seguinte, a Defensoria Pública recorreu da decisão, mas teve o pedido negado. O recurso, então, foi feito diretamente ao STF.

Souza continua preso por roubo. Agora ele está em regime semiaberto no Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha.

“Ele sempre trabalhou. Sempre ajudou na casa”, disse ontem a mulher de Souza, que pediu anonimato.

Casada há 27 anos com o mecânico, com quem teve três filhos e um neto, ela disse não ter notícia de o marido ter fumado maconha antes de ir para a prisão.

O nome do mecânico aparece em 11 inquéritos policiais e 15 processos. Nenhum deles por uso ou porte de drogas.

O documento é assinado por sete ex-ministros da Justiça



Nelson Jobim
1995-1997

José Carlos Dias
1999-2000

José Gregori
2000-2001

Aloysio Nunes Filho
2001-2002

Miguel Reale Júnior
2002

Márcio Thomaz Bastos
2003-2007

Tarso Genro
2007-2010

GOVERNO FHC

GOVERNO LULA

COMO É HOJE

Segundo o artigo 28 da lei 11.343, de 2006, quem consumir ou produzir droga para uso próprio comete crime. A punição vai de advertência a multa e serviço comunitário

COMO FICARIA

Em tese, o porte de droga para uso próprio deixa de ser crime e o usuário não poderá ser nem advertido, uma das penas previstas hoje

COMO É EM OUTROS PAÍSES



Portugal
Uso pessoal foi descriminalizado em 2000



Japão
Proibido e usuário pode ser preso ou pagar multa



Argentina
Uso pessoal foi descriminalizado em 2009



EUA
15 Estados, entre eles a Califórnia, permitem o uso medicinal da maconha. No Texas, o usuário pode ser preso com qualquer quantidade ou ser obrigado a tratamento médico

17 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Ministros do STF apoiam pedido de réus do mensalão

Advogados querem mais tempo para examinar votos antes do acórdão que apresentará as conclusões do julgamento

Joaquim Barbosa é contra a ideia, mas é pressionado por colegas para levar a discussão ao plenário do Supremo

DE BRASÍLIA

Ministros do Supremo Tribunal Federal sugeriram ontem que o presidente da corte, Joaquim Barbosa, leve ao plenário o pedido apresentado pelos réus do mensalão para ter mais tempo para analisar as conclusões do julgamento e apresentar recursos.

Os advogados dos réus querem examinar os votos dos ministros antes da publicação do acórdão que resumirá as decisões do julgamento, prevista para ocorrer em breve. Após a publicação, a lei dá a eles apenas cinco dias para apresentar recursos.

Barbosa rejeitou o pedido sozinho, mas tem sido pres-

sionado pelos colegas a levar a questão ao plenário. O ministro Marco Aurélio Mello disse que pedidos desse tipo devem sempre ser levados ao plenário. "Isso nunca ocorreu no Supremo. Se o ataque é um ato dele, ele vai fazer Justiça pelas próprias mãos, deixando de levar ao colegiado? Acima de todos está o colegiado", afirmou o ministro.

O ministro Ricardo Lewandowski disse que, quando casos semelhantes aparecem em seu gabinete, sempre procura levar os recursos dos advogados "o mais rapidamente possível para decisão coletiva dos demais colegas".

Na semana passada, o ministro Celso de Mello também defendeu a análise dos recursos dos advogados pelo plenário, como informou o jornal "O Estado de S. Paulo".

Reservadamente, ministros afirmam que o Supremo deveria evitar medidas que poderiam expor o tribunal à

críticas como as feitas pelos advogados, que acusam Barbosa de cercar o direito de defesa dos réus condenados.

Além disso, os ministros argumentam que não faria diferença adiar a publicação do acórdão por dez ou vinte dias. Marco Aurélio defendeu também a liberação dos votos dos ministros com antecedência e disse que os seus estão disponíveis para quem quiser.

O ministro Gilmar Mendes afirmou que as informações sobre o julgamento são conhecidas e disse que "é no mínimo naïfico [ingênuo]" crer na capacidade que os recursos dos réus terão de mudar as decisões do Supremo.

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, afirmou que o pedido dos advogados dos condenados para ganhar tempo é uma "maluquice" e é "inconcebível". "Normalmente é um advogado por réu. Não vejo dificuldade", disse.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

17 ABR 2013

Procuradores votam hoje em candidatos a chefe da Procuradoria

DE BRASÍLIA E DO RIO - Pouco mais de 1,2 mil procuradores votarão hoje, em todo o Brasil, para definir a lista triplíce de onde deverá sair o nome do novo procurador-geral da República. A eleição ocorrerá das 10h às 18h.

A **Folha** apurou que, entre os concorrentes —Deborah Duprat, Ela Wiecko, Rodrigo Janot e Sandra Cureau—, Duprat e Janot têm pequena vantagem para encabeçar a lista enviada à presidente Dilma Rousseff. Cabe à presidente definir, até agosto, quem será o sucessor do atual procurador-geral, Roberto Gurgel.

Dilma poderá escolher um dos integrantes da lista triplíce da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), ou mesmo ignorar a lista e nomear outro procurador.

Ontem, em debate no Rio, os candidatos ao cargo criticaram o projeto de emenda constitucional que pretende limitar os poderes de investigação do Ministério Público.

No Rio, Justiça coloca a eleição da ABI 'sub judge'

Decisão da juíza Maria da Glória Bandeira de Mello, da 8ª Vara Cível do Rio, colocou "sub judge" o resultado da eleição da Associação Brasileira de Imprensa, marcada para o dia 26.

Ação de opositores a Maurício Azêdo, candidato à reeleição, pedia a suspensão do pleito. Para eles, foi irregular a decisão que impediu a inscrição da chapa oposicionista.

A juíza afirmou que não haveria tempo para ouvir a outra parte e determinou que a eleição ocorra. A confirmação do resultado ficará pendente até o julgamento da ação.

QUEIXA

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), apresentou queixa-crime contra José de Abreu por comentários que o ator voltou a fazer contra ele no Twitter. Em dezembro, Abreu afirmou que o magistrado contratara um araponga condenado a 19 anos de prisão. "É pro contratante? Domínio do fato?", completou.

QUEIXA 2

O problema é que a informação de que Mendes contratara um araponga, publicada em jornal de grande circulação, é falsa e já tinha sido desmentida. Abreu, que em 2012 chegou a se retratar na Justiça por ter chamado Mendes de "corrupto", diz que agora levará o processo adiante. "Da outra vez eu estava errado e pedi desculpas. Desta vez quero discutir a liberdade de expressão."

HOSPITAL

Já Mendes pretende mover, além da queixa-crime, também uma ação por perdas e danos pelo conjunto de mensagens sobre ele que o ator já colocou na internet. Caso seja vitorioso, vai reverter o dinheiro para um hospital de Diamantino (MT), sua terra natal.

PAINEL DO LEITOR

Luiz Fux

Como são ardilosos alguns que se julgam acima do mal e do bem, achando que passam impunes com sua engenhosa teatralidade. A imbatível **Folha** desbaratou toda a rede de favores que se erguia em torno do ministro Luiz Fux. Parabéns!

JOSÉ MARIA DE ALENCASTRO PELLER (Goiânia, GO)

Começa julgamento de PM acusado de matar juíza Acioli

DO RIO - Começou ontem, em Niterói, o julgamento do policial militar Carlos Adílio Maciel Santos, acusado de participação no assassinato da juíza Patrícia Acioli, em agosto de 2011.

A irmã do réu teve parte de seu testemunho desmentido por uma gravação, feita a partir de escuta autorizada judicialmente. O advogado do policial, Robson Barcellos, disse que a gravação foi editada.

Outra testemunha, o delegado Felipe Ettore, disse que Santos fazia parte de uma quadrilha que semanalmente recolhia R\$ 11 mil de propina de traficantes das favelas da Coruja e do Salgueiro, em São Gonçalo, região metropolitana do Rio.

A previsão era que o julgamento terminasse no início da madrugada de hoje.

PAINEL

Efeito... O envolvimento de deputados estaduais na Operação Fratelli, deflagrada pelo Ministério Público, vitaminou na Assembleia paulista o movimento pela aprovação da PEC que limita as investigações de promotores.

... colateral A proposta, de Campos Machado (PTB), delega ao procurador-geral de Justiça apurações de improbidade contra prefeitos e parlamentares. O petebista busca apoio de líderes partidários para autá-la.

17 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Justiça demite funcionários que dançaram em cartório

Vídeo para web sobre pilhas de processos
judiciais motivou dispensa por justa causa

Seis funcionários de um cartório do Rio Grande do Sul foram demitidos ontem por justa causa após a divulgação de um vídeo em que dançam "Harlem Shake" em cima de pilhas de processos.

A música virou febre na internet e inspirou versões amadoras no YouTube, com pessoas de vários países dançando ao som de batidas eletrônicas do DJ americano Baauer.

Quatro dos funcionários aparecem mascarados no vídeo, que já foi tirado do site.

A comarca de Novo Hamburgo (região metropolitana de Porto Alegre) determinou ontem que o cartório da 2ª Vara Cível ficasse fechado para apurar responsabilidades.

O cartório é privatizado e tem 12 mil processos em tramitação. O atendimento deve voltar ao normal hoje.

Segundo o Tribunal de Justiça gaúcho, já foram ouvidos todos os funcionários, que não tiveram os nomes nem os cargos divulgados. A decisão de afastá-los foi da direção da comarca de Novo Hamburgo, acatada pelo cartório. Uma sindicância vai apurar se a escrivã responsável estava envolvida na gravação.

O desembargador Túlio Martins disse que os funcionários tiveram uma conduta inadequada e que o caso não poderia ser minimizado.

17 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Contra a PEC 37

ROBERTO ROMANO

Décadas de combate aos corruptos correm o risco de acabar em decepção das pessoas retas, com a vitória da impunidade contra a ética

Após o fim oficial do governo ditatorial de 1964, os brasileiros sonharam com avanços democráticos. Embora a sociedade continue desigual e injusta, a Carta de 1988 abre sendas para avanços institucionais.

Apesar do palimpsesto incoerente em que foi transformada, devido às emendas constitucionais, lateja na Constituição a ideia de autonomia a ser obtida na ordem federativa, dos municípios aos Estados. Nas universidades a tese não vigora, pois ainda são atreladas ao Executivo.

O Ministério Público foi o que mais avançou na conquista da autonomia responsável. Graças a ele, quem paga impostos acredita ser possível conduzir ímprobos aos tribunais, fato praticamente inédito em 500 anos de história política.

As esperanças depositadas na democracia trouxeram resultados importantes, tanto na legislação quanto no combate ao conúbio entre público e privado.

A lei de improbidade administrativa obriga os que prejudicam os cofres oficiais a prestar contas aos juízes, recebendo punições significativas. A Lei da Ficha Limpa ajuda a filtrar as águas partidárias e afasta notórios aproveitadores da riqueza pública. A lei que define a transparência nas contas, mesmo com o boicote de muitos setores do poder, aprimora a vida política.

A Comissão da Verdade, apesar dos opositores e dos impacientes, faz um trabalho sereno de análise factual. Se os campos ideológicos opostos (as esquerdas e as direitas) permitirem, dela teremos bons resultados em 2014.

Apesar dos óbices, o Brasil segue de maneira lenta rumo à democracia social e política. Mas não é per-

mitido, para quem estuda os atos dos partidos e líderes parlamentares, imaginar horizontes límpidos, no presente e no futuro.

A PEC 37, verdadeiro golpe na autonomia do Ministério Público (pois pretende dele arrancar o direito de investigação) foi seguida pelo projeto de lei que torna letra morta a legislação contra a improbidade administrativa, além de ameaçar os promotores públicos. Segue no STF o recurso trazido pelo acusado da morte de Celso Daniel, exigindo o fim das investigações conduzidas pelo Ministério Público.

Décadas de combate aos corruptos correm o risco de acabar em decepção das pessoas retas, com a vitória da impunidade contra a ética, do arbítrio contra a democracia. É bom recordar que, até 1988, com poucos intervalos, o país não passou de uma federação oligárquica.

Durante as ditaduras Vargas e a civil-militar de 1964, os barões regionais se fortaleceram. O golpe de 64, feito com o slogan da caça à corrupção, abrigou nos parlamentos regionais e nacional notórios ímprobos que jamais prestaram contas à Justiça nacional e internacional.

Donos de regiões tiveram vez na elaboração da Carta de 1988, pois não foi convocada, por “realismo”, uma Assembleia Nacional Constituinte. Os que apoiaram a ditadura permaneceram (alguns permanecem) no Congresso, tudo fazendo para que a essência da constituição — a autonomia institucional — seja aniquilada. Eles desejam que o Estado brasileiro retorne ao “status quo” anterior à democracia.

A PEC 37 e os projetos de lei que ameaçam a autonomia do Ministério Público entram na empresa reacionária, inimiga da ética política. Tais iniciativas favorecem a dissimulação política, impedem a marcha rumo à igualdade perante a lei.

Cabe à cidadania livre se levantar contra os que desejam o império do arbítrio, negando apoio à PEC 37 e suas congêneres legais. Quem, no Congresso, tem algum respeito por si mesmo e pela ética erga a voz e o voto contra outro golpe de Estado, conduzido por adversários da República.

ROBERTO ROMANO, 67, professor titular de ética na Universidade Estadual de Campinas, é autor de “Brasil, Igreja contra Estado” (Kayrós, 1979) e “Os Nomes do Ódio” (Perspectiva, 2009), entre outros

17 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

Por que a exceção não deve ser a regra

RAFAEL FRANZINI E AMERIGO INCALCATERRA

O consumo de drogas, especialmente o crack, nas ruas das cidades brasileiras tem gerado enorme debate público a respeito de qual seria a resposta mais eficaz para o problema. Propostas de ações voltadas à internação involuntária têm se multiplicado tanto nas ruas como na esfera legislativa.

No entanto evidências científicas apontam para a direção contrária: a lógica da saúde pode ser mais efetiva na redução do uso problemático de drogas.

Segundo diretrizes do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (Unodc) e da Organização Mundial da Saúde (OMS), a atenção e o tratamento devem estar de acordo com os princípios da ética do cuidado em saúde e respeitar a autonomia e a dignidade individuais. Além disso, os tratados internacionais de direitos humanos exigem garantias processuais para a detenção e privação de liberdade de qualquer pessoa.

Recentemente, o Ministério Público do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública de São Paulo e duas missões das Nações Unidas demonstraram grande preocupação com a forma violenta, degradante e desumana com que usuários de drogas têm sido recolhidos das ruas brasileiras em nome de uma abordagem de saúde.

A tendência mundial crescente

A internação sem consentimento deve se aplicar a situações de absoluta emergência; deve ser a exceção, e não a regra

de propostas de tratamento sem consentimento gerou um posicionamento da ONU em 2012 contra centros de detenção/tratamento compulsório, destacando que a privação da liberdade arbitrária é uma violação das normas internacionais de direitos humanos.

Da mesma forma, um editorial de 2012 da revista "Addiction", uma das mais respeitadas do mundo no tema, diz que as internações involuntárias caíram em desuso em países desenvolvidos por serem ineficazes no tratamento da dependência de drogas e favorecerem a violação dos direitos humanos dos usuários.

A internação sem consentimento deve se aplicar a situações de absoluta emergência e ter como justificativa a proteção, quando houver risco para a segurança do sujeito e/ou de terceiros, e ser proporcional. Em outras palavras, a internação deve ser a exceção, e não a regra.

Mesmo nesses casos, é essencial observar princípios éticos e legais para que não haja violação dos direitos garantidos pelas convenções

internacionais. Os procedimentos devem ser transparentes e legalmente estabelecidos para evitar uma aplicação ampla e arbitrária desse recurso.

Para tanto, as pessoas em internação involuntária devem ter o direito de recorrer a um tribunal para que seja decidida rapidamente a legalidade da privação de liberdade. Os casos judicialmente autorizados devem ser periodicamente revisados para determinar a necessidade da continuação da internação.

É certo que o uso problemático de drogas está vinculado a condições sociais de vulnerabilidade e risco, mas há poucas pesquisas e informações confiáveis sobre o número de usuários que realmente necessitariam de internação.

A experiência internacional demonstra que a reabilitação e a reintegração de usuários de drogas passam muito mais por intervenções que respeitem os direitos humanos dos usuários e sejam adequadas às suas necessidades sociais e de saúde do que pela sua segregação em centros de tratamento.

RAFAEL FRANZINI é representante do Escritório de Ligação e Parceria do Unodc (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime) no Brasil

AMERIGO INCALCATERRA é representante regional para a América do Sul do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

17 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

93% dos paulistanos querem redução

da maioria penal

Entrevistados defendem que jovem de 16 anos responda
por crime, diz Datafolha

Apesar de maioria ser a favor de punição de adolescentes, 42% avaliam ser mais eficaz criar políticas públicas

Se dependesse apenas dos paulistanos, a maioria penal no Brasil, que hoje é de 18 anos, seria reduzida para 16.

Pesquisa Datafolha mostra que 93% dos moradores da capital paulista concordam com a diminuição da idade em que uma pessoa deve responder criminalmente por seus atos. Outros 6% são contra e 1% não soube responder.

Os pesquisadores ouviram anteontem 600 pessoas. A margem de erro é de quatro pontos (para mais ou menos).

Em consultas anteriores, em 2003 e 2006, a aprovação à medida pelos moradores da cidade foi de 83% e 88%, respectivamente — a margem de erro era de dois pontos.

Sobre a idade a partir da qual um adolescente deveria passar a ser responsabilizado criminalmente, parte dos entrevistados, em respostas espontâneas (sem haver opções no questionário), defendem que menores de 16 anos sejam enquadrados.

Para 35%, jovens de 13 a 15 anos deveriam ser considerados pela lei como adulto. Para 9%, até menores de 13 anos deveriam ter esse tratamento.

Quando é dada a opção de escolher aquilo que seria mais eficaz para diminuir a criminalidade, há uma divisão: 42% dizem que seria ideal criar políticas públicas mais eficientes para jovens.

Outros 52% afirmam que a redução da maioria penal já implicaria na melhoria dos índices criminais. Há ainda 5% que acreditam que ambas as medidas são necessárias.

“A demonstração de apoio à redução da maioria penal revela um apoio a uma solução mais imediatista, mas a população também mostra que tem consciência de que é preciso que haja políticas públicas mais eficientes”, afirmou Mauro Paulino, diretor-geral do Datafolha.

Um levantamento da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República em 53 países aponta que 42 adotam a maioria penal a partir dos 18 anos.

Entre os que responsabilizam mais jovens estão os EUA — a partir dos 12 anos, dependendo do Estado.

O debate sobre a alteração na legislação voltou à tona depois do assassinato do universitário Victor Hugo Deppman, 19, mesmo sem ter rea-

gido a um roubo de celular no último dia 9 em São Paulo.

O suspeito pelo crime é um jovem que estava a três dias de fazer 18 anos. Ele foi detido e levado para a Fundação Casa (antiga Febem).

Na avaliação de Paulino, a alta aprovação à redução da maioria penal está dentro do contexto de violência praticada por um adolescente.

O levantamento feito em 2003 também foi realizado pouco tempo depois da morte de um casal de namorados (Liana Friedenbach, 16, e Felipe Caffê, 19) por um jovem que na época tinha 16 anos — conhecido como Champinha.

“Há um acúmulo de eventos dessa natureza, que tiveram grande repercussão, e geram sensação de impunidade que influenciam na opinião da população”, afirmou.

PESQUISAS VÃO AVALIAR TEMAS DA CAPITAL

A pesquisa sobre punições a jovens infratores é a primeira de uma série de levantamentos instantâneos, feitos em um dia, denominados Termômetro Paulista. Ao longo do ano, o Datafolha fará outras pesquisas para saber o que pensam os paulistanos sobre temas da agenda da cidade.

CONTINUA

Qual tipo de crime deveria ter redução na maioria penal? (Resposta estimulada e única, em %)

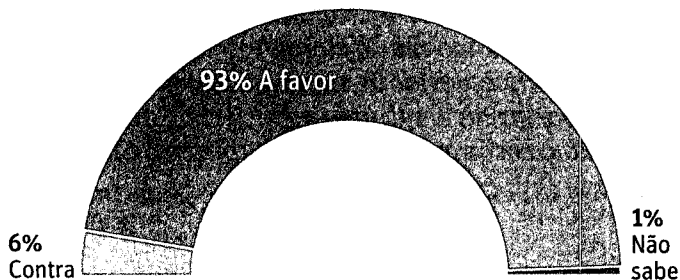
CONTINUAÇÃO

MAIORIDADE PENAL

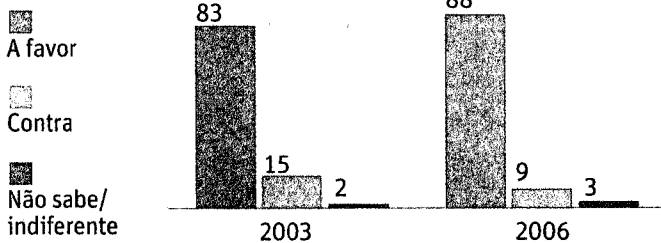
Pesquisa Datafolha mostra que 93% concordam com a redução da maioria penal para 16 anos



Se houvesse uma consulta, você votaria contra ou a favor da redução da maioria penal para 16 anos? (Resposta estimulada e única, em %)

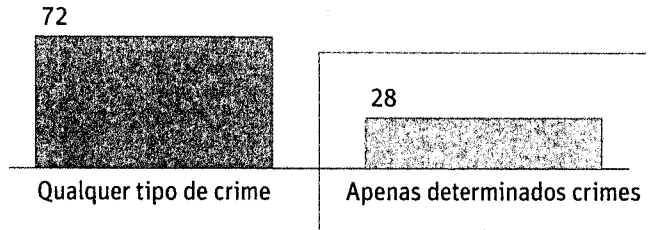
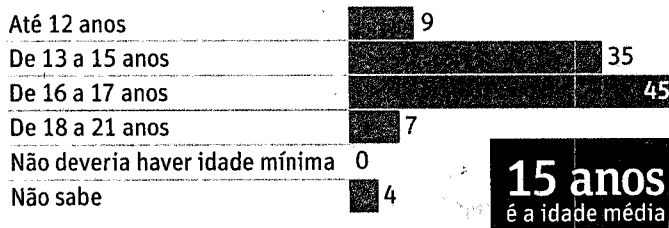


Em outros anos*

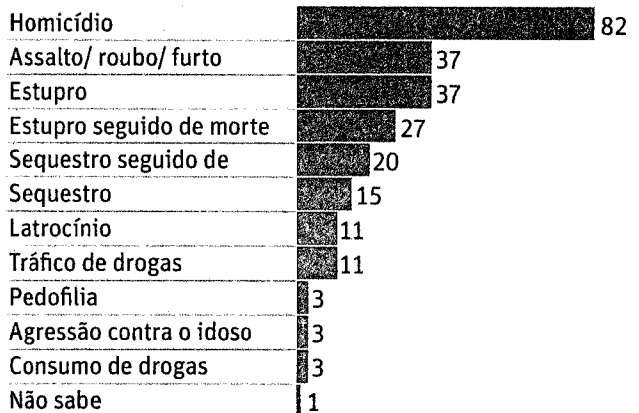


Qual deveria ser a idade mínima para uma pessoa ir para a cadeia?

(Resposta espontânea e única, em %)

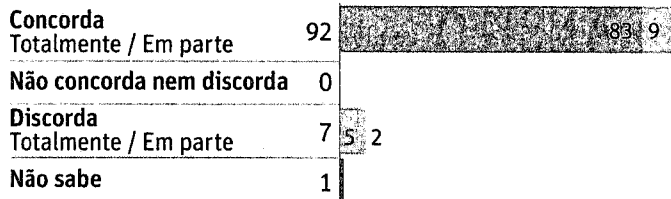


Para quais crimes deve haver redução da maioria penal?

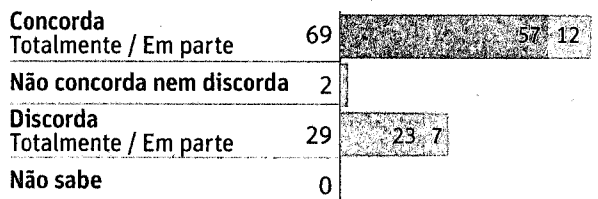


Você concorda ou discorda das seguintes frases?*** (em %)

1 Adolescentes de 16 ou 17 anos internados por crimes graves devem ser transferidos para prisões comuns ao completar 18 anos



2 Adolescentes que cometeram crimes graves devem continuar por mais de três anos internados, mesmo quando completarem 18 anos



CONTINUA

Fonte: Datafolha Levantamento realizado em 15 de abril, com 600 entrevistas. A margem de erro é de 4 pontos percentuais. O universo da pesquisa é composto pela população com 16 anos ou mais da cidade de São Paulo *Nas pesquisas de 2003 e 2006 a margem de erro é de 2 pontos percentuais **Números arredondados

Observação de dados deveria embasar debate sobre o tema

MAURO PAULINO

DIRETOR-GERAL DO DATAFOLHA

ALESSANDRO JANONI

DIRETOR DE PESQUISAS DO DATAFOLHA

São raras as pesquisas, como a divulgada hoje, que sustentam percentuais tão elevados de tendência sobre determinado assunto. A taxa dos que se colocam a favor da redução da maioridade penal sempre foi majoritária, mas os 93% alcançados agora é um recorde paulistano.

O caso Victor Deppman leva a quase totalidade da população a reforçar, de maneira contundente, a defesa por uma mudança da legislação para qualquer tipo de crime.

Há concordância expressiva, inclusive, com a manutenção da ficha criminal dos adolescentes para o resto da vida.

Mas uma das variáveis da pesquisa desperta a atenção justamente por dividir a opinião. Quando se apresenta aos entrevistados o desenvol-

vimento de políticas públicas específicas para a redução da criminalidade entre os jovens como alternativa à diminuição da maioridade penal, 42% optam pela primeira e 52% pela segunda proposta.

Entre os mais jovens o resultado se inverte —50% contra 46%, respectivamente.

Tal dado pode levar luz à compreensiva emoção que domina o debate sobre o tema e seus reflexos na opinião pública. Geralmente abordado preferencialmente como consumidor, o jovem no Brasil não enxerga credibilidade nos canais tradicionais de participação política e é pouco ouvido enquanto cidadão.

Os raros estudos de caráter social realizados com esse segmento no país revelam que o jovem brasileiro, ainda mergulhado em desigualdades, pede educação de qualidade, inclusão no mercado de trabalho, formas adequadas de participação e solução para

um dos aspectos que mais o preocupa —a violência.

Para ilustrar a informação, segundo a pesquisa DNA Paulistano de 2012, um dos itens pior avaliados pela população de São Paulo continua sendo as ações para jovens, inclusive no bairro do Belém, onde aconteceu o episódio recente e onde moravam tanto Deppman quanto seu assassino.

Ainda de acordo com o levantamento feito no ano passado, dos 96 distritos da cidade, o Belém foi um dos bairros onde mais cresceu, em quatro anos, o índice que mede o risco de violência entre seus moradores (subiu 11 pontos contra uma queda de seis no total do município).

Entre os que residem no distrito, a taxa dos que se sentem muito inseguros ao andar nas ruas do bairro, por exemplo, passou de 19% em 2008 para 32% em 2012.

Números não são frios e deveriam pautar, ao menos em parte, o debate sobre a redução da maioridade penal. Em posições opostas, esse emaranhado estatístico acompanhava aqueles dois jovens no encontro de 9 de abril.

Maioria defende pena mais dura para adolescente

O endurecimento das punições para jovens que cometem crimes graves é aprovado por 69% dos moradores de São Paulo.

Além disso, 92% acreditam que os internos da Fundação Casa que completarem 18 anos no período de internação deverão ser transferidos para penitenciárias comuns.

Os dados constam da pesquisa do Datafolha realizada anteontem.

Ontem, o governador Geraldo Alckmin (PSDB) entregou no Congresso um projeto que prevê mudanças no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Entre elas, está o aumento de 3 para 8 anos do tempo máximo de internação de jovens. Prevê também maior rigor na punição do adulto que use adolescente em crime e internação compulsória do infrator com doença mental.

FOLHA DE S. PAULO

No país das masmorras

MARCELO COELHO

“ORA, FRANCAMENTE”, escreveu Marcos Augusto Gonçalves, nesta segunda-feira, sobre o tema da maioridade penal.

Ele tem razão: passamos todos os dias por crianças miseráveis e adolescentes drogados nas ruas de São Paulo, e quando um deles se torna assassino, surge a proposta de mudar a idade mínima para a responsabilização criminal.

Marcos Augusto pede desculpas pelo clichê: a saída está na educação. Novamente concordo, e concordo também com a impaciência do articulista quanto ao problema da idade penal em si.

Dezesseis ou 18 anos? Leio diversos artigos a respeito, e há argumentos que simplesmente não fazem sentido para mim. Comento um pouco. Diz-se, por exemplo, que o assunto não pode ser debatido num clima emocional.

Discordo disso. É natural que, quando um problema chama a atenção, discutam-se as soluções possíveis. Todo país tem dezenas, centenas de problemas. Depois de um incêndio, discutem-se as falhas de fiscalização da prefeitura. Seria melhor que o incêndio não ocorresse. Mas teríamos de esperar um clima de menor comoção para tratar do assunto?

Quem reclama da discussão “emocional” sabe que, nesses momentos, o problema é outro. A saber, o de que está em vantagem a tese do adversário.

Mas muitas teses simpáticas e liberais também entram em discussão em momentos de choque. Depois de acidentes em usinas nucleares, cresce o movimento pela energia alternativa. A tese do desarmamento, nos Estados Unidos, aproveita o mais recente massacre escolar.

Debate sobre maioridade penal esconde outros desejos, como o de fuzilamento

O que haveria de errado nisso? De resto, todo mundo sabe que até determinada proposta se tornar lei, passa um tempo considerável. Confia pouco no “debate racional”, de todo modo, quem acha que só pode travá-lo num estado de indiferença generalizada.

De resto, pelo que li, o debate tem sido rico e detalhado. Há argumentos e mais argumentos contra a diminuição do limite penal, e eu mesmo já mudei de ideia umas três vezes.

Passo a outro raciocínio, entretanto, que não me convence, e é dos mais repetidos. Vai nesta linha: “Vocês querem diminuir para 16? E quando aparecer um assassino de 15 anos e meio? Diminui para 14? Para 12?”.

Obviamente esses limites são arbitrários. Mas eles se tornam mais realistas, ou mais absurdos, conforme uma realidade estatística. Se aumenta muito o número de criminosos com 16 anos, há argumentos para que essa idade passe a ser considerada para fins penais.

Não é o único argumento, claro. Pode-se dizer que aos 16 anos a personalidade de alguém não está plenamente constituída, e que seus atos não provêm de uma vontade tão autônoma, tão “responsável”, quanto a de quem tem 18 ou mais.

Tenho minhas dúvidas sobre isso, mas não importa. Passo a outro argumento. Prender o adolescente, ainda que em dependências especiais, seria submetê-lo a uma autêntica “escola do crime” — pois sabemos que as instituições existentes servem para tudo, menos para recuperar o criminoso.

17 ABR 2013

Escolas do crime, sim. Mas e a rua? E a favela? E a escola pública? O crime organizado ensina os seus candidatos em toda parte. O raciocínio se encadeia a outro.

Na verdade, dizem os criminalistas, pelas leis atuais o menor infrator pode terminar mais tempo preso (ou “apreendido”, como estranhamente se diz) do que o marmanjo. De modo que diminuir o limite para 16 anos terminaria, em alguns casos, beneficiando o criminoso!

Ah, é? Mas quem defende a maioridade aos 16 anos também quer penas mais pesadas para os presos atuais. Não adianta dizer que o atual sistema é “bom”, pelo fato de que depois de poucos anos o assassino com mais de 18 está fora da cadeia.

Chegamos ao núcleo da questão. No estado atual das prisões brasileiras, é tão bárbaro prender quem tem 16 anos quanto quem tem 18 ou mais. Todos sabemos disso. O país não tem moral para exigir respeito à lei quando não tem moral para dizer: isto é uma prisão, você perderá a liberdade e aprenderá um ofício; trate de se recuperar.

Quem pede leis mais rigorosas simplesmente usa um eufemismo: queria que todo criminoso fosse fuzilado. Quem é contra leis mais rigorosas sabe que, na verdade, as que existem são outro eufemismo. Falam em “instituição correccional”, em “presídio”, quando deveriam dizer “campo de concentração”, “pocilga”, ou “masmorra”.

Antes, dizia-se “Carandiru”.

17 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Liminar do TSE

mantém

Alceu Maron na AL

Decisão
suspende
entendimento do
TRE paranaense,
que cassou o
mandato do ex-
pepessista por
infidelidade
partidária

Curitiba - Alceu Maron (PS-DB) conseguiu na Justiça o direito de continuar deputado estadual enquanto é julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por infidelidade partidária. Ele ocupa hoje uma suplência do PPS, sigla pela qual disputou a eleição para a Assembleia Legislativa (AL) do Paraná em 2010, mas da qual se desfiliou para ser candidato à Prefeitura de Paranaguá.

Na época, Alceuzinho reclamou da promessa de apoio do PPS ao PDT de Paranaguá, a quem o político fazia oposição no Litoral do Estado. Alceuzinho perdeu a eleição e, quando Marcelo Rangel (PPS) deixou a AL, no início de 2013, para assumir a Prefeitura de Ponta Grossa, o político de Paranaguá foi chamado para ocupar essa vaga pela direção da AL.

Depois que ele tomou posse, o médico Felipe Lucas (PPS) pediu a vaga de Alceuzinho na Justiça Eleitoral e teve o pedido atendido. Na ocasião, o magistrado Josafá Antonio Lemes, relator do caso na Corte do TRE, deu ganho de causa ao PPS. "Simples desavenças internas e contratemplos eventuais com dirigentes partidários não configuram discriminação pessoal grave", decidiu o juiz eleitoral, no início de março.

Alceuzinho recorreu ao TSE e, ontem ao meio-dia, a decisão do ministro Henrique Neves da Silva foi comunicada ao presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB), que já se preparava para empossar Felipe Lucas no cargo. Silva entendeu que as testemunhas do PSDB não foram ouvidas e que o apoio do PPS ao PDT em 2012 precisa ser melhor avaliado pela Justiça, antes de se confirmar, ou não, a perda de mandato do tucano.

"Eu me apeguei numa justa causa, que é a grave ofensa pessoal e o desvio reiterado do programa partidário", disse Alceuzinho para a imprensa. Não há prazo para que a ação seja avaliada em definitivo pelo TSE, mas a decisão liminar do ministro Henrique Silva determina que o tucano permaneça na vaga do PPS enquanto o processo estiver em andamento.

17 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Oposição protesta

Apesar da suspensão do "Tudo Aqui", a bancada da oposição insiste em pedir na Justiça os documentos que embasaram a concorrência do programa. Eles haviam ingressado, semana passada, com uma ação cautelar na Vara de Falências, Concordatas e Recuperações Judiciais, pedindo cópia desses papéis. Só que o pedido foi negado "por não ser urgente". Tadeu Veneri (PT) protestou e entrou ontem com um recurso, pedindo revisão da decisão. "Licitação não pode ser mantida em sigilo", protesta o petista.

OPINIÃO DO LEITOR

Maioridade penal

O assunto é polêmico e as discussões serão intensas e até apaixonadas dependendo da influência que um crime, principalmente assassinato cometido por um menor de idade, possa ter ou não sobre uma família. Acho até que a maioria penal deveria ser com 12 anos, pois daqui a alguns anos estaremos discutindo uma idade inferior aos 16 anos desejados hoje, pois a bandidagem vai se adaptar ao que a lei mais lhe seja benéfica. A educação familiar é a base de uma estruturação de conceitos e de conduta de vida, e assim pouco acredito que os que hoje estão cometendo esses crimes serão em sua maioria capazes de se redimirem. Mas devo respeitar quem tenha essa convicção, e assim eles devem receber no seio de suas famílias esses criminosos menores de idade e se esforçarem para induzi-los ao bom caminho. E boa sorte, espero que os resultados sejam os melhores possíveis.

ANTONIO BENEDITO ALMEIDA CAMARGO (agrônomo) - Cornélio Procópio

17 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

Produtor recorre à Justiça para transferir gado

Natal - Um agricultor do Rio Grande do Norte entrou com uma ação pedindo autorização para o rebanho de 800 reses ser transferido do Estado potiguar para o Tocantins. O que motivou o processo é o fato de que pela norma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) os animais precisam ficar em período de "quarentena", isolados por 30 dias na fazenda de origem para análise sobre os riscos da febre aftosa.

O agricultor, que tem fazenda localizada no município de Bom Jesus (distante 50 quilômetros de Natal), argumentou que o tempo exigido pela regra do órgão de fiscalização levaria o gado a morrer de fome e sede.

O juiz federal Ivan Lira de Carvalho, titular da 5ª Vara Federal, concedeu a tutela antecipada e autorizou o agricultor a transferir os 800 animais da fazenda de Bom Jesus (RN) para uma propriedade em Piraquê (TO), cumpridas algumas exigências: todo o gado será identificado com um adereço na orelha e a marca de ferro com as iniciais da fazenda, e os animais permanecerão isolados na fazenda de Tocantins durante os 30 dias

de resguardo exigido pelo Mapa para analisar o rebanho sobre os riscos da febre aftosa.

Com a decisão, o magistrado transferiu o isolamento exigido pelo órgão de fiscalização da Agricultura do estado de origem para o estado de destino do rebanho. O gado que partirá do Rio Grande do Norte somente poderá ter contato com outros animais do local após decorrido o prazo. No caso de qualquer descumprimento das exigências feitas pelo Judiciário, o autor da ação pagará multa de R\$ 500 por cada cabeça de gado. O juiz observou ainda que a fazenda foi inspecionada em 14 de fevereiro, por técnico do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte, quando foi comprovado que o rebanho ali alojado está "indene da aftosa".

17 ABR 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

Mutirão libera 141 do CMP

Mutirão carcerário liberou 141 presos dos 412 que cumpriam medida de segurança no Complexo Médico Penal (CMP), unidade de regime fechado da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em Quatro Barras, de quinta a segunda-feira. Entre os liberados estão sete pessoas com deficiência - tetraplégicos, paraplégicos e deficientes visuais - e que tiveram a pena perdoada. Para seis deles, o Provar doou cadeiras de rodas, porque eles não tinham condições de adquirir o meio de locomoção fora da unidade.

Os internos e seus processos foram analisados por médicos, psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais. Os juízes Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior e Moacir Antônio Dala Costa, de Varas de Execução Penal (VEPs) de Curitiba, coordenaram os trabalhos, iniciados em janeiro. Boa parte dos casos se trata de pessoas que praticaram pequenos delitos, apresentam distúrbio mental, mas que não representam risco para a sociedade.

Família

Dos liberados, 102 voltaram ao convívio familiar e 39 serão transferidos para comunidades terapêuticas, por não terem família ou foram abandonados por elas. "Seria irresponsabilidade nossa abandoná-los, pois necessitam permanentemente de acompanhamento médico, psicológico e assistencial", disse a secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes.

O CMP tem capacidade para 659 vagas. Parte cumprem medida de segurança e outra pena no sistema penitenciário, mas necessita de tratamento médico temporário.

17 ABR 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninhas

Comissão busca alternativas pra evitar criação de tribunais

Integrantes dos cinco tribunais regionais federais (TRFs) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) formarão comissão para estudar medidas alternativas para solucionar os gargalos da Justiça Federal, para dispensar a criação de quatro novos tribunais federais, informou ontem o presidente do TRF-1, desembargador Mário César Ribeiro. Segundo o magistrado, a comissão é resultado da reunião entre os presidentes dos cinco TRFs e o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa.

Na semana passada, Barbosa, se envolveu em polêmica ao acusar associações de juízes de atuarem de forma "sorradeira" pela criação dos tribunais que "custariam R\$ 8 bilhões aos cofres públicos". As associações rebateram dizendo que o ministro foi "agressivo" e "grosseiro". O debate começou após o Congresso aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que cria quatro tribunais. O presidente do Congresso, Renan Calheiros, ainda não promulgou a emenda dos novos tribunais.

De acordo com a proposta aprovada pelo Congresso, o Tribunal Regional Federal da 6.^a Região terá sede em Curitiba e jurisdição nos estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul; o da 7.^a Região, em Belo Horizonte e jurisdição em Minas Gerais; o da 8.^a Região, em Salvador e jurisdição no estado da Bahia; e o da 9.^a Região, em Manaus e jurisdição nos estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Pensão

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve decisão do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região que reconheceu a divisão de pensão por morte entre duas ex-companheiras do falecido. O TRF4 reconheceu a existência de duas uniões estáveis simultâneas com o mesmo homem, inclusive com filhos.

Mantido

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) manteve o deputado estadual Alceu Maron Filho (PSDB) na Assembleia Legislativa, em substituição a Marcelo Rangel (PPS), que renunciou após vencer as eleições para prefeito de Ponta Grossa. Com a decisão do ministro Henrique Neves da Silva, o ex-deputado Felipe Lucas (PPS), terceiro suplente da coligação, foi impedido de tomar posse no cargo ontem à tarde. Maron segue com o mandato até o julgamento definitivo do mérito da ação proposta pelo PPS sob alegação de infidelidade partidária.

Em defesa de viciados

Ex-ministros da Justiça defendem que o Supremo Tribunal Federal (STF) declare inconstitucional a repressão ao porte de drogas para uso próprio. Responsável pela entrega de um documento assinado por sete ex-ministros, José Gregori afirmou ontem que a descriminalização do porte de drogas deverá diminuir o consumo dos entorpecentes e o poder dos traficantes.

"Não temos dúvida de que vai diminuir o consumo porque vamos atuar naquele que é suscetível, no resgate de mudança de atitude em relação ao usuário", afirmou Gregori.

O STF tomará uma posição sobre o assunto ao julgar um recurso de um usuário de maconha. Apesar de tratar de um caso específico, o resultado deverá servir de base para a análise de pedidos semelhantes, envolvendo inclusive outras drogas.

17 ABR 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

Irregular

Evangélico fora da lei

Hospital não tem alvará nem licença da Vigilância Sanitária e Bombeiros. Além disso, aberta passagem entre dois prédios

Joyce Carvalho

O centro médico do Hospital Evangélico, situado num prédio na Avenida Sete de Setembro, no Água Verde, opera sem alvará de funcionamento, autorização do Corpo de Bombeiros e licença oficial da Vigilância Sanitária Municipal. A Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba (SEB), mantenedora do hospital, alugou o espaço em dezembro de 2008 e, desde então, o centro médico funciona naquele local.

Também foram alugadas a loja no térreo e a sobreloja de um prédio residencial vizinho, bem ao lado do edifício ocupado primeiramente. Uma passagem foi aberta entre os dois prédios para facilitar o trânsito de funcionários e pacientes, mas a obra é considerada irregular pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU). A empresa S. Village, dona do edifício ocupado pelo Evangélico, e os moradores do prédio residencial temem os riscos em eventuais casos de tumulto ou incêndio. O centro médico atende cerca de mil consultas por dia, o que gera intenso fluxo de pessoas na região.

A S. Village procurou diversas vezes o hospital para regularizar

a atividade no local, mas sem êxito. Um representante da empresa afirmou que a S. Village está disposta a fazer todas as adequações necessárias de segurança que são de sua responsabilidade. O representante, que preferiu não se identificar, ressaltou que itens como extintores de incêndio ficam sob os cuidados do locatário. Em fevereiro, a S. Village encaminhou ofício para a prefeitura de Curitiba e ao governo alertando sobre a situação de uso do edifício.

Vistoria e prevenção

A administração municipal notificou várias vezes a SEB para apresentar a documentação para regularizar a emissão do alvará de funcionamento visando a "atividade médica ambulatorial restrita à consulta, com recursos para realização de exames complementares e serviços de diagnóstico com uso de radiações ionizantes", como consta em documento de consulta sobre a situação do imóvel na SMU. Falta a apresentação do certificado de vistoria e prevenção contra incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Procurada por 10 dias pela Tribuna, a pessoa indicada pela corporação para explicar a não liberação dos documentos não foi encontrada.

CONTINUA

17 ABR 2013

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Fechamento é ignorado

A Procuradoria-Geral do Município entrou com ação contra a SEB em outubro do ano passado alegando que por diversas vezes a instituição foi notificada para sanar as irregularidades, o que não ocorreu até aquele momento. A prefeitura chegou a emitir auto de embargo administrativo ordenando a paralisação imediata das atividades, mas a determinação não foi respeitada,

de acordo com a documentação do processo.

A 7.ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba deu ganho de causa à administração municipal em novembro de 2012. No recurso no Tribunal de Justiça, foi determinado o prazo de 180 dias para a regularização da SEB quanto ao uso do espaço.

A mantenedora do Hospital Evangélico deve apresentar a documentação para o alvará de funcionamento até junho.

Processo contra a unidade

Paralelamente, o Condomínio Giuseppe Todeschini, que teve a loja no térreo e a sobreloja alugadas pela SEB - onde há a ligação entre os dois prédios - entrou com processo contra todos os envolvidos na questão do centro médico, incluindo a prefeitura, pela situação irregular de funcionamento pela falta de alvará e pelos riscos que isto implica aos moradores do edifício. Em 2010, liminar da 4.ª Vara Cível de Curitiba obtida pela defesa do condomínio determinou a suspensão do atendimento no centro médico, mas a SEB recorreu da decisão e a liminar foi cassada.

Além deste edifício, outros dois prédios ao redor do centro médico também entraram com ação contra a mantenedora do Hospital Evangélico. "Os moradores ficam

preocupados porque acreditam que pode ocorrer eventual incêndio ou tumulto e não há saída de emergência. Ninguém na cidade consegue abrir um negócio sem alvará de funcionamento", avalia o advogado Leonardo César de Agostini, que representa o Condomínio Giuseppe Todeschini.

Notificação

De acordo com ele, proprietários do edifício onde está o centro médico, a SEB e o município foram notificados diversas vezes sobre as irregularidades. O advogado ainda ressalta que a passagem aberta entre os dois prédios não é mais utilizada. No entanto, não foi restaurada a condição inicial da edificação, ou seja, não foi providenciado o fechamento da passagem.

Ainda falta documentação

A Secretaria Municipal de Urbanismo informou que ainda não foi concedido alvará de funcionamento para o Centro Médico do Hospital Evangélico por pendências na documentação, como o certificado do Corpo de Bombeiros. Além disso, considera irregular a abertura da passagem entre os dois prédios. O local continua funcionando diante da liminar que permitiu à SEB apresentar todos os laudos até junho. Segundo o secretário Reginaldo Cordeiro, também haveria o desvirtuamento do uso do

local em relação ao pedido da SEB na prefeitura de Curitiba para atendimento clínico.

Em nota, a Secretaria Municipal de Saúde declarou que o centro médico do Evangélico não tem alvará de funcionamento pela pendência com o Corpo de Bombeiros e, sem esse documento, a Vigilância Sanitária não pode emitir a licença sanitária. No dia 21 do mês passado, equipes da Vigilância Sanitária estiveram no local e constataram "condições higiênicas-sanitárias satisfatórias em todos os ambientes"

Entidade se defende

A assessoria de imprensa da SEB divulgou nota esclarecendo que foram identificadas dificuldades nas instituições sob sua responsabilidade - Hospital Universitário Evangélico, Faculdade Evangélica do Paraná e Centro de Educação Profissional Evangélico -

desde que a nova diretoria assumiu a SEB, em março de 2012. Sobre o centro médico, comunica que está tomando todas as providências para a completa regularização e ressalta que este fato em nada compromete a qualidade do atendimento prestado aos usuários.

17 ABR 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Mutirão Carcerário libera 141 internos do complexo médico penal

O Mutirão Carcerário realizado no Complexo Médico Penal - unidade de regime fechado da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, sediada em Quatro Barras, na Região Metropolitana de Curitiba - resultou na liberação de 141 internos dos 412 que cumprem Medida de Segurança. En-

tre os liberados estão sete pessoas com deficiências que já cumpriram parte da pena e que receberam indulto humanitário, ou seja, tiveram a pena perdoada. Para seis deles o Provopar doou cadeiras de rodas, já que eles não têm condições de comprar o equipamento para uso fora da unidade.

Comissão estuda evitar criação de novos tribunais

Integrantes dos cinco tribunais regionais federais (TRFs) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) formarão uma comissão para estudar medidas alternativas para solucionar os gargalos da Justiça, a fim de dispensar a criação

de quatro novos tribunais federais, informou nesta terça (16) o presidente do TRF-1, desembargador Mário César Ribeiro.

Segundo Ribeiro, a comissão é resultado de uma reunião entre os presidentes dos cinco TRFs e o pre-

sidente do STF, Joaquim Barbosa. Na semana passada, Barbosa, se envolveu em polêmica ao acusar associações de juizes de atuarem de forma "sorradeira" pela criação dos tribunais que, segundo Barbosa, custariam R\$ 8 bilhões.

Maron segue deputado

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Henrique Neves da Silva, manteve na Assembleia Legislativa do Paraná o deputado Alceu Maron Filho (PSDB), que assumiu o mandato no início do ano, em substituição a Marcelo Rangel (PPS), que renunciou após vencer as eleições para prefeito de Ponta Grossa. A posse de Felipe Lucas estava marcada para ontem.

17 ABR 2013

METRO

Quatro Barras. Mutirão libera 141 internos

O Mutirão Carcerário realizado no Complexo Médico Penal, em Quatro Barras, na região metropolitana de Curitiba, entre os dias 12 e 15 de abril, liberou 141 internos dos 412 que cumpriam Medida de Segurança.

Entre os liberados estão sete pessoas com deficiências que já cumpriram parte da pena e que receberam indulto humanitário, ou seja, tiveram a pena perdoadada. Em seis casos, o Provopar (Programa do Voluntariado Paranaense) doou cadeiras de rodas.

Foram realizados dois trabalhos paralelos que foram iniciados em janeiro: um mutirão interno da equipe multidisciplinar do Complexo Médico Penal, integrada por médicos, psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais, e outro mutirão sob a responsabilidade dos juizes Eduardo Lino Bueno Fagundes Junior e Moacir Antônio Dala Costa, da 1ª, 2ª e 3ª Varas de Execução Penal de Curitiba.

Maron. TSE dá liminar e deputado fica no cargo

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) concedeu ontem uma liminar para que o deputado Alceu Maron Filho (PSDB) fique no cargo até que o mérito do seu caso seja julgado. A decisão foi do ministro Henrique

Neves da Silva, e não há prazo para o julgamento.

Alceu Maron havia sido cassado em março pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral), por infidelidade partidária, já que deixou o PPS.

Pimenta Neves quer mudar para semiaberto

O jornalista Antônio Marcos Pimenta Neves, de 76 anos, que em 2000 matou a namorada, Sandra Gomide, vai pedir mudança para o regime semiaberto. Condenado a 15 anos, ele foi preso em 2011.

17 ABR 2013

METRO

Proposta prevê internação de menor por até 8 anos

Rigor. Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, sugere ao Congresso que após os 18 anos internação seja feita em instituições educacionais

Menores envolvidos em crimes de homicídio, roubo seguido de morte, sequestro e estupro poderão ficar internados por até oito anos. A proposta de mudança no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) foi levada ontem ao Congresso pelo governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB).

Pela lei em vigor, autores de delitos que tenham menos de 18 anos devem cumprir medidas sócioeducativas por um prazo máximo de três anos. Pela nova proposta - assumida pelo líder do PSDB na Câmara, deputado Carlos Sampaio (SP) - a punição seria estendida por mais cinco anos.

Caso atinja 18 anos durante a internação, o infrator seria transferido para o Regi-



“Com apenas três anos de medida

socioeducativa não se estabelece limites e a impunidade estimula atividade delituosa.”

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DE SP

me Especial de Atendimento, com acompanhamento de psicólogos e assistentes sociais. Os profissionais fariam um laudo, que seria encaminhado a um juiz para decidir se a internação ainda é necessária. “Não vai para o presídio, mas ficará isolado dos menores de 18 anos”, explicou Alckmin.

O projeto foi elaborado após a morte do universitário Victor Hugo Deppman, 19, morto por um menor, de 17, que tentava roubar um celular. O crime aconteceu na semana passada, em frente do prédio onde o estudante morava, em São Paulo. “Esse é um clamor da sociedade. Precisamos dar uma resposta, estamos vendo crimes cada vez mais graves”, cobrou o governador de São Paulo.

O PSDB tentará dar urgência para que a proposta seja analisada por uma comissão especial e, em seguida, seja votada diretamente nos plenários da Câmara e do Senado. Em 2004, um projeto semelhante foi apresentado pelo partido, mas continua parado. “

METRO

Juristas pedem ao STF que uso de drogas deixe de ser crime

17 ABR 2013

A mobilização para que o porte de drogas para consumo próprio deixe de ser crime ganhou ontem um apoio maciço. Em carta encaminhada ao STF (Supremo Tribunal Federal), os ex-ministros da Justiça Tarso Genro, Márcio Thomaz Bastos, Aloysio Nunes Ferreira, Miguel Reale Júnior, José Gregori, José Carlos Dias e Nelson Jobim pediram que a punição da conduta seja considerada inconstitucional.

O manifesto foi encaminhado ao ministro Gilmar Mendes, relator de uma ação movida pela Defensoria Pública de São Paulo, que sustenta ser o uso de drogas um direito individual. "É claro que os traficantes continuarão a ser caso de polícia. A descriminalização vai diminuir o consumo e o poder de quem tira proveito das drogas", afirmou José Gregori.

Ainda não há previsão de quando o caso irá ser julgado. Caso a tese seja aceita por oito dos 11 ministros, a decisão vira repercussão geral e deverá ser seguida pela Justiça em todo o país.

O pedido faz parte da campanha 'Lei de Drogas: é preciso mudar', feita pela ONG Viva Rio, que cita experiências similares em Portugal, na Espanha, na Colômbia, no México, na Argentina e na República Tcheca, que registraram queda de usuários e maior procura por tratamento da dependência química.

Lei antidrogas

O plenário da Câmara tentará votar hoje mudanças na lei antidrogas. São 33 projetos, que vão desde aumento da pena para o crime de tráfico de drogas e incentivos às empresas que contratarem dependentes químicos em tratamento até aumento de impostos para bebidas alcoólicas e cigarros.

A proposta mais polêmica trata da internação compulsória de usuários de drogas, com autorização da família, por um prazo de até 60 dias.

A votação do pacote, porém, ainda depende de acordo.

17 ABR 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Justiça condena mais de 200 por corrupção em 2012

Segundo o Conselho Nacional de Justiça,
foram mais de 1,6 mil julgamentos

Em 2012, a Justiça fez 1,6 mil julgamentos contra acusados de corrupção e lavagem de dinheiro que resultaram na condenação definitiva de 205 réus. Ao longo do ano, o Poder Judiciário transformou em ação judicial 1,7 mil denúncias contra acusados de corrupção e lavagem de dinheiro e 3,7 mil procedimentos judiciais relacionados à prática de improbidade administrativa. Com esses números, a quantidade de processos em tramitação sobre corrupção, lavagem de dinheiro e improbidade chegou a 25,8 mil, no final do ano.

Os dados fazem parte de um levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça junto aos tribunais. De acordo com esses dados, de 1º janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, foi declarada a prescrição de aproximadamente 3 mil ações e procedimentos penais relativos a tais ilegalidades.

Durante 2012, o Superior Tribunal de Justiça transformou em ação penal 17 denúncias relacionadas aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Ao final do ano, 38 procedimentos judiciais relativos à corrupção e à lavagem de dinheiro e sete outros estavam em tramitação no STJ.

No mesmo período, a Justiça Federal recebeu 346 denúncias contra crimes de corrupção e lavagem de dinheiro e 851 procedimentos judiciais sobre improbidade administrativa, que geraram abertura de ações judiciais. A Justiça Federal fez 141 julgamentos de acusados de corrupção e lavagem de dinheiro e 465 outros relativos à improbidade administrativa. Vinte e cinco réus foram condenados em definitivo. No final de 2012, havia 7 mil procedimentos desse tipo em tramitação na Justiça Federal.

Na Justiça estadual, a pesquisa aponta para a existência de 1,4 mil denúncias por crimes de corrupção e lavagem de dinheiro e de 2,9 mil procedimentos judiciais de improbidade administrativa, todos convertidos em processos judiciais. Os Tribunais de Justiça fizeram 422 julgamentos de acusados de corrupção e lavagem de dinheiro e 609 de réus em processos de improbidade administrativa. Foram condenados em definitivo 180 réus. Com esses julgamentos, a Justiça estadual fechou o ano com 18,6 mil procedimentos em tramitação.

RESPOSTA AO GAFI

Em fevereiro deste ano, a Secretaria-Geral do CNJ, por meio

de ofício-circular, solicitou aos tribunais a apresentação dos dados. De acordo com o ofício, um dos objetivos da pesquisa é responder às indagações do Grupo de Ação Financeira Internacional (Gafi), que avaliou de forma desfavorável as ações do Brasil para o combate.

O Gafi é um organismo internacional sem personalidade jurídica que atua na esfera da Organização para a Cooperação Internacional e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e reúne países com o propósito de fortalecer os mecanismos globais de prevenção e repressão aos crimes.

17 ABR 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Vara da infância não pode julgar crimes sexuais

Varas da infância e da juventude não têm competência para processar e julgar crimes cometidos por adultos contra crianças e adolescentes. Esse é o entendimento da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça. A questão foi discutida em Habeas Corpus impetrado pela Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, alegando que esse juizado não possuía competência para julgar crimes sexuais em que crianças e adolescentes figuravam.

Com base em precedentes da 3ª Seção (CC 94.767) e da 5ª Turma (HC 216.146 e RHC 30.241), a 6ª Turma concluiu que a atribuição concedida aos tribunais pela Constituição Federal, de disciplinar sua organização judiciária, não lhes dá autorização para revogar, ampliar ou modificar disposições sobre competência estabelecidas em lei.

Segundo o relator, ministro Sebastião Reis Júnior, disciplinar a organização judiciária é situação muito diferente de ampliar o rol de competência do juizado da infância e da juventude. Dessa forma, os ministros entenderam que o réu não estava mesmo sendo processado perante juízo competente.

PANORAMA POLÍTICO

TEM EXPLICAÇÃO!

Muito estranha a prescrição de pelo menos 3 mil ações envolvendo crimes de corrupção e improbidade, nos tribunais brasileiros, nos dois últimos anos. O número será ainda maior quando Paraná, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Rondônia mandarem suas informações. Terão prorrogado o prazo em 60 a 90 dias para isso. O levantamento é do Conselho Nacional de Justiça.

Uma denúncia da ex-presidente municipal do PT de Curitiba, Roseli Isidoro, atual Secretária dos Direitos da Mulher da municipalidade, contra o ex-prefeito Luciano Ducci, acaba de ser acatada pelo juiz Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchu, embora "o parecer do MP foi pela improcedência da ação" conforme alega Ducci. A ser cumprida implicará no recolhimento de R\$ 706.000,50 ao cofres da prefeitura por suposta propaganda pessoal veiculada no aniversário de Curitiba, em seu mandato.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Delegado diz
que policial
ajudou a
financiar
assassinato**

17 ABR 2013

O delegado Felipe Ettore, primeira testemunha a depor no julgamento do policial militar (PM) Carlos Adílio Maciel Santos, disse que o réu ajudou a financiar o assassinato da juíza Patrícia Acioli, em agosto de 2011. O PM é o quinto acusado a ser julgado pela morte da magistrada do Tribunal do Júri de São Gonçalo, assassinada com 21 tiros quando chegava em casa, na noite de 11 de agosto daquele ano.

Patrícia Acioli era conhecida por ser linha dura contra desvios cometidos por policiais. Segundo a denúncia oferecida à Justiça, isso teria desagradado um grupo de policiais, que executava criminosos e lucrava semanalmente pelo menos R\$ 11 mil com a extorsão a bandidos de favelas daquele município.

No início de 2011, o grupo teria planejado a morte da juíza. No dia do assassinato, o policial Carlos Adílio estava preso há quase um mês, por determinação da própria magistrada, acusado de executar um jovem em uma favela de São Gonçalo. Mas, segundo Ettore, que investigou o assassinato de Patrícia Acioli, antes mesmo da prisão, Carlos Adílio havia concordado em matar a juíza.

Além disso, ele teria aceitado abrir mão do lucro ilícito de duas semanas para financiar a morte da juíza. "Interessava a todos os integrantes do GAT [Grupo de Ações Táticas do qual participavam os dez policiais] que houvesse menos rigor [da Justiça] e isso abrisse caminho para as extorsões prosseguirem. Ele participou [da trama para matar a juíza], sabia que isso ia ocorrer e custeou o crime, já que abriu mão de seu espólio [das extorsões]. A moto e o carro usados no assassinato foram comprados com esse dinheiro ilícito", disse Ettore.

A previsão é que oito testemunhas sejam ouvidas até o final do julgamento, sendo quatro de defesa. O julgamento, que está sendo realizado no 3º Tribunal do Júri de Niterói, cidade onde ocorreu o crime.

17 ABR 2013

JORNAL DO ESTADO

TSE mantém Maron Filho na Alep

O ministro Henrique Neves da Silva, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), concedeu ontem liminar suspendendo a decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), que havia determinado a cassação do mandato do deputado estadual Alceu Maron Filho (PSDB) por infidelidade partidária e a posse do suplente Felipe Lucas (PPS). A decisão de Henrique Silva vale até o julgamento definitivo do mérito da ação proposta pelo PPS.

Em março, o TRE acatou a ação do diretório estadual do PPS, que reivindicava a vaga para o terceiro suplente da coligação Felipe Lucas. No final do ano passado, Maron Filho assumiu a vaga de Marcelo Rangel (PPS), que renunciou ao cargo depois de ser eleito prefeito de Ponta Grossa. Ele era segundo suplente de deputado estadual do PPS, mas deixou o partido em 2010 para ingressar no PSDB.

O PPS a cassação de Maron Filho com base na regra da fidelidade partidária, segundo a qual o mandato é do partido, e não do eleito. Maron Filho recorreu alegando que seu caso estaria enquadrado nas exceções definidas pela Justiça Eleitoral, segundo as quais a mudança de partido é permitida em caso de "justa causa", por perseguição partidária.